



# SOLUÇÕES CAIXA PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

*Avaliação Atuarial*

*Município de Jaguariúna/SP*

*Brasília, dezembro de 2013.*

**CAIXA**

## ÍNDICE

1.	Apresentação .....	1
2.	Bases Utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial.....	2
2.1.	Bases Legais .....	2
2.2.	Bases Técnicas .....	2
2.3.	Base de Dados .....	3
3.	Depuração da Base de Dados.....	3
4.	Perfil da População.....	4
4.1.	Distribuição da População por Segmento.....	4
4.2.	Composição da Despesa com Pessoal por Segmento.....	6
4.3.	Estatísticas gerais dos servidores ativos e pensionistas .....	8
5.	Descrição dos Benefícios do Plano Previdenciário .....	9
6.	Patrimônio do Plano .....	11
7.	Custo Previdenciário.....	11
7.1.	Custo Normal Total.....	13
7.2.	Reservas Matemáticas .....	14
8.	Plano de Custeio .....	16
8.1.	Custo Normal.....	16
8.2.	Custo Suplementar.....	16
8.2.1.	Financiamento com alíquota suplementar constante .....	17
8.2.2.	Financiamento do Custo Suplementar a Taxas Crescentes.....	17
8.3.	Plano de Custeio Total .....	19
9.	Análises de Sensibilidade.....	19
9.1.	Impacto da Variação da Folha de Salários.....	20
9.2.	Impacto da Expectativa de Vida no Custo Normal .....	20
9.3.	Impacto da Variação da Idade Média Atual.....	21
9.4.	Impacto da Variação Idade Média de Aposentadoria .....	22
9.5.	Impacto da Variação da Taxa de Juros Real no Custo Normal.....	23
9.6.	Impacto de Aportes Financeiros no Custo Suplementar.....	23
9.7.	Impacto do Crescimento Salarial no Custo Normal.....	24
10.	Análises de Variações de Resultados .....	26
10.1.	Variação nas Estatísticas do Plano .....	26
10.2.	Variação no Custo Previdenciário e Reservas .....	27
11.	Parecer Atuarial.....	29

## ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1:	Premissas utilizadas no cálculo atuarial.....	3
Quadro 2:	Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador .....	3
Quadro 3:	Quantitativo da População Estudada por Segmento.....	4
Quadro 4:	Proporção entre Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas .....	5
Quadro 5:	Gasto com Pessoal por Segmento .....	7
Quadro 6:	Receita Mensal de Contribuição por Segmento .....	7
Quadro 7:	Resultado Financeiro.....	7
Quadro 8:	Ativos .....	8
Quadro 9:	Pensionistas .....	8
Quadro 10:	Total.....	8
Quadro 11:	Patrimônio constituído pelo RPPS .....	11
Quadro 12:	Características dos Regimes Financeiros .....	12
Quadro 13:	Custo Normal agrupado por Regime Financeiro .....	13
Quadro 14:	Custo Normal Total.....	13
Quadro 15:	Reservas Matemáticas .....	14
Quadro 16:	Situação das Reservas a Amortizar.....	15
Quadro 17:	Plano de Custeio Praticado .....	16
Quadro 18:	Custo Total.....	17
Quadro 19:	Financiamento da Reserva Matemática Descoberta (Praticado).....	17
Quadro 20:	Financiamento da Reserva Matemática Descoberta (Proposto).....	18
Quadro 21:	Plano de Custeio do Custo Total apurado .....	19
Quadro 22:	Impacto da Variação da Folha Salarial no CN e na RMBaC .....	20
Quadro 23:	Variação do CN em Função da Expectativa de Vida.....	21
Quadro 24:	Variação de CN e Reservas em Função da Idade Média Atual.....	22
Quadro 25:	Variação de CN e RMBaC em Função da Idade Média de Aposentadoria.....	23
Quadro 26:	Variações do Quantitativo de participantes.....	26
Quadro 27:	Variações dos Salários e Benefícios Médios .....	26
Quadro 28:	Variações das Folhas de Salários e Benefícios .....	26
Quadro 29:	Variação do Custo Normal.....	27
Quadro 30:	Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano.....	27
Quadro 31:	Variações dos Percentuais de Custo Previdenciário .....	27
Quadro 32:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos "Não Professores" .....	35
Quadro 33:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores .....	35
Quadro 34:	Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos.....	36
Quadro 35:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária.....	37
Quadro 36:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão.....	38
Quadro 37:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial .....	39
Quadro 38:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município.....	40
Quadro 39:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria.....	40
Quadro 40:	Distribuição dos Servidores Ativos por Ano Provável de Aposentadoria .....	41
Quadro 41:	Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil .....	42
Quadro 42:	Estatísticas dos Pensionistas .....	43
Quadro 43:	Receitas .....	45
Quadro 44:	Despesas .....	45
Quadro 45:	Ativo.....	45

## ÍNDICE DE ANEXOS

<b>ANEXO 1.</b>	<b>RELATÓRIO ESTATÍSTICO .....</b>	<b>35</b>
<b>ANEXO 2.</b>	<b>HOMOLOGAÇÃO DOS BANCOS DE DADOS .....</b>	<b>44</b>
<b>ANEXO 3.</b>	<b>PARÂMETROS E BASE DE CÁLCULO PARA OS FLUXOS DE CAIXA E PROJEÇÕES .....</b>	<b>45</b>
<b>ANEXO 4.</b>	<b>PROJEÇÕES.....</b>	<b>46</b>
<b>ANEXO 5.</b>	<b>RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - LRF ART. 4º, § 2º, INCISO IV .....</b>	<b>58</b>
<b>ANEXO 6.</b>	<b>RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - LRF ART. 53º, § 1º, INCISO II .....</b>	<b>60</b>
<b>ANEXO 7.</b>	<b>PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS – REGISTROS CONTÁBEIS .....</b>	<b>62</b>
<b>ANEXO 8.</b>	<b>DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL.....</b>	<b>63</b>

## ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1:	Distribuição da População Estudada por Segmento .....	5
Gráfico 2:	Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas.....	6
Gráfico 3:	Composição da Despesa com Pessoal por Segmento.....	6
Gráfico 4:	Benefícios Previdenciários .....	9
Gráfico 5:	Contribuição Normal em função da Expectativa de Vida.....	21
Gráfico 6:	Reserva Matemática de Benefícios a Conceder .....	22
Gráfico 7:	Variação do Custo Normal em Função da Taxa de Juros Real.....	23
Gráfico 8:	Variação do Custo Suplementar em Função de Aportes Financeiros .....	24
Gráfico 9:	Contribuição Normal em função do crescimento real de salários.....	25
Gráfico 10:	Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino.....	36
Gráfico 11:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária.....	37
Gráfico 12:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão.....	38
Gráfico 13:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial .....	39
Gráfico 14:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município.....	40
Gráfico 15:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria.....	41
Gráfico 16:	Distribuição dos Servidores Ativos por Ano Provável de Aposentadoria .....	42
Gráfico 17:	Proporção de Servidores Ativos que deixam Dependentes em caso de Morte .....	42

## **Avaliação Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Jaguariúna/SP**

### **1. Apresentação**

A Avaliação Atuarial periódica de um Plano de benefícios de Regime Próprio de Previdência Social, além de ser uma exigência legal, prevista na Lei nº. 9.717/98 e Portaria MPS nº. 204/08, é essencial para a organização e revisão dos planos de custeio e de benefícios, no sentido de manter ou atingir o equilíbrio financeiro e atuarial.

Desta forma, a Prefeitura Municipal de Jaguariúna/SP, contratou a CAIXA para elaboração desta avaliação atuarial.

Neste estudo o plano de custeio em vigor será analisado de forma a atestar a viabilidade de sua manutenção e, caso esteja em desequilíbrio, um ou mais planos de custeio serão discutidos e propostos, de forma a promover o equilíbrio de longo prazo do plano, sem desequilibrar as contas no curto e médio prazos.

O trabalho foi desenvolvido em cinco etapas:

- Análise crítica da base de dados dos servidores ativos, aposentados e pensionistas;
- Análise dos Planos de custeio e de benefícios e dos demonstrativos previdenciários;
- Seleção das hipóteses financeiras e atuariais, regimes de financiamento e outros mecanismos de dimensionamento dos compromissos do plano e a realização do Cálculo Atuarial;
- Análise dos resultados e realização de estudos acerca da viabilização de Plano de Custeio; e
- Comparação dos resultados das três últimas avaliações atuariais realizadas para o grupo de servidores ativos, aposentados e pensionistas do Município de Jaguariúna.

## **2. Bases Utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial**

### **2.1. Bases Legais**

- Constituição Federal (alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais n<sup>os</sup> 20, 41, 47 e 70 publicadas em 16 de dezembro de 1998, 31 de dezembro de 2003, 06 de julho de 2005 e 29 de março de 2012, respectivamente);
- Lei n<sup>o</sup>. 9.717, publicada em 28 de novembro de 1998;
- Lei n<sup>o</sup>. 10.887, publicada em 21 de junho de 2004;
- Portaria MPS n<sup>o</sup>. 204, publicada em 11 de julho de 2008;
- Portaria MPS n<sup>o</sup>. 402, publicada em 11 de dezembro de 2008;
- Portaria MPS n<sup>o</sup>. 403, publicada em 11 de dezembro de 2008;
- Lei Municipal Complementar n<sup>o</sup>. 209, de 09 de maio de 2012;
- Lei Municipal Complementar n<sup>o</sup>. 213, de 24 de julho de 2012;
- Lei Municipal Complementar n<sup>o</sup>. 214, de 24 de julho de 2012.

Todas estas normas e outras relacionadas à previdência social estão disponíveis na mídia CD que acompanha este relatório.

### **2.2. Bases Técnicas**

A Base Técnica Atuarial é composta por todas as premissas, hipóteses e técnicas matemáticas, dentre outras, que norteiam o cálculo da Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC), da Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBAC), do Custo Normal (CN) e do Custo Suplementar (CS) do Plano de Benefícios Previdenciário. Foram consideradas neste estudo as bases técnicas que entendemos serem aderentes às características da massa de participantes:

**Quadro 1: Premissas utilizadas no cálculo atuarial**

Premissa	Utilizado
Taxa de Juros Real <sup>1</sup>	6,00% a.a.
Taxa de Inflação	0,00% a.a.
Taxa de Crescimento Salarial Real <sup>2</sup>	1,00% a.a.
Taxa de Crescimento de Benefícios Real	0,00% a.a.
Taxa de Rotatividade <sup>3</sup>	1,00% a.a.
Taxa de Despesas Administrativas <sup>4</sup>	0,00% a.a.
Novos Entrados <sup>5</sup>	Sim
Compensação Previdenciária	Sim

Elaboração: CAIXA

**Quadro 2: Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador**

Evento Gerador	Tábua
Mortalidade Geral <sup>6</sup>	AT-49
Sobrevivência	IBGE-2011
Entrada em Invalidez	ALVARO VINDAS
Mortalidade de Inválidos	IBGE-2011

Elaboração: CAIXA

### 2.3. Base de Dados

A base de dados utilizada nesta avaliação contém informações dos servidores ativos do Município de Jaguariúna, bem como dos dependentes destes servidores e, ainda, as informações cadastrais dos pensionistas.

- Data-base dos dados: **30/dez/13; e**
- Data da avaliação: **31/dez/13**

### 3. Depuração da Base de Dados

A base de dados enviada pelo Município possui qualidade satisfatória para a realização do cálculo atuarial. O banco de dados cadastral foi analisado e as inconsistências encontradas foram corrigidas. As inconsistências e as respectivas hipóteses adotadas estão descritas no Anexo 2 deste relatório.

<sup>1</sup> De acordo com o Parágrafo Único do Artigo 9º da Portaria MPS nº. 403/08, a taxa de juros real do cálculo atuarial não poderá exceder a 6% ao ano.

<sup>2</sup> De acordo com o Artigo 8º da Portaria MPS nº. 403/08, o crescimento salarial real apurado deverá apresentar uma elevação mínima de 1% ao ano.

<sup>3</sup> Conforme o estabelecido no §1º do Artigo 7º da Portaria MPS nº. 403/08, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1% ao ano.

<sup>4</sup> Apesar de o Artigo 15 da Portaria MPS nº. 402, de 11.12.2008, constar que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro anterior, consideramos que a despesa administrativa será calculada apenas com base no total das remunerações.

<sup>5</sup> Hipótese de comportamento da contratação de novos servidores.

<sup>6</sup> Conforme caput do Artigo 6º e seu Inciso I, ambos, da Portaria MPS nº. 403/08, poderão ser utilizadas no cálculo atuarial quaisquer tábuas, desde que não indiquem obrigações inferiores às estabelecidas pela tábua atual de mortalidade gerada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

A seguir serão evidenciadas as principais características da população analisada, através de gráficos e quadros estatísticos, delineando o perfil dos servidores ativos e aposentados e dos pensionistas.

#### 4. Perfil da População

##### 4.1. Distribuição da População por Segmento

A população analisada, em termos quantitativos, está distribuída da seguinte forma:

**Quadro 3: Quantitativo da População Estudada por Segmento**

Ativos	Aposentados	Pensões
1.548	0	2

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

Atendendo ao que dispõe o artigo 40 da Constituição Federal, já com a redação ajustada pela EC nº. 41/03, transcrito a seguir, foram considerados nesta avaliação atuarial os servidores titulares de cargos efetivos. Dessa forma, quando, neste texto, mencionarmos o termo “servidores ativos”, estaremos, na verdade, nos referindo aos servidores titulares de cargo efetivo.

*“Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e aposentados e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo*

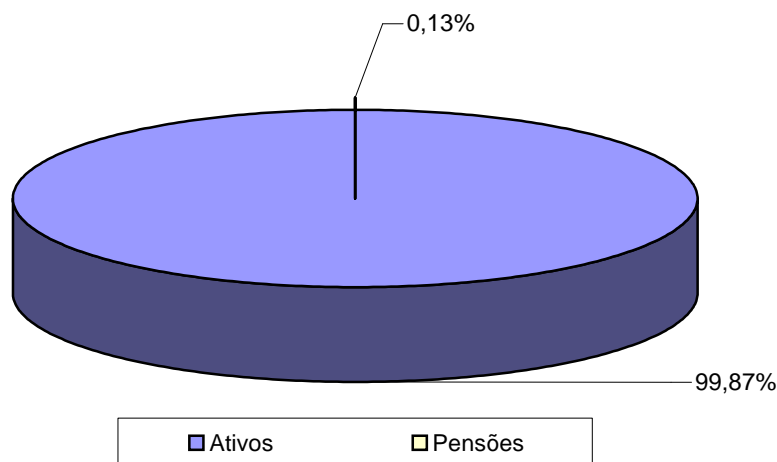
....

*§ 13. Ao servidor ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração bem como de outro cargo temporário ou de emprego público, aplica-se o regime geral de previdência social”*

O contingente populacional para cada um dos segmentos analisados apresentou a seguinte distribuição:



**Gráfico 1: Distribuição da População Estudada por Segmento**



Analisando a composição da população de servidores do Município de Jaguariúna, verifica-se que o total de pensionistas representa uma parcela de 0,13% do grupo. Esta distribuição aponta para uma proporção de 774,00 servidores ativos para cada dependente em gozo de benefício, conforme demonstrado no quadro a seguir.

**Quadro 4: Proporção entre Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas**

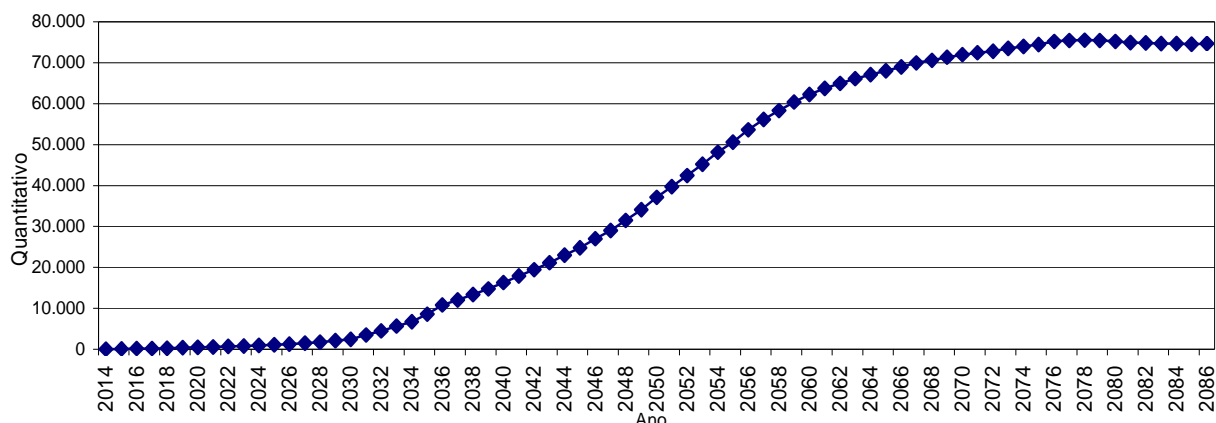
Discriminação	Ativos	Aposentados e Pensionistas	Proporção Ativos / Aposentados e Pensionistas
Quantitativo	99,87%	0,13%	774,00

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

É importante considerar que, à medida que o tempo passa, o número de participantes em gozo de benefício aumenta, alterando, significativamente, a proporção entre participantes ativos, aposentados e pensionistas, podendo chegar à equiparação.

O gráfico seguinte demonstra a evolução da população de servidores aposentados e pensionistas do Município de Jaguariúna prevista para as próximas décadas. Esta previsão é realizada considerando as possibilidades de desligamento que o grupo está sujeito, quais sejam: benefícios, aposentadoria e invalidez.

**Gráfico 2: Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas**



Obs.: Esta projeção considera a reposição do servidor por outro com as mesmas características daquele que se desligou quando de sua admissão no Governo Municipal.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

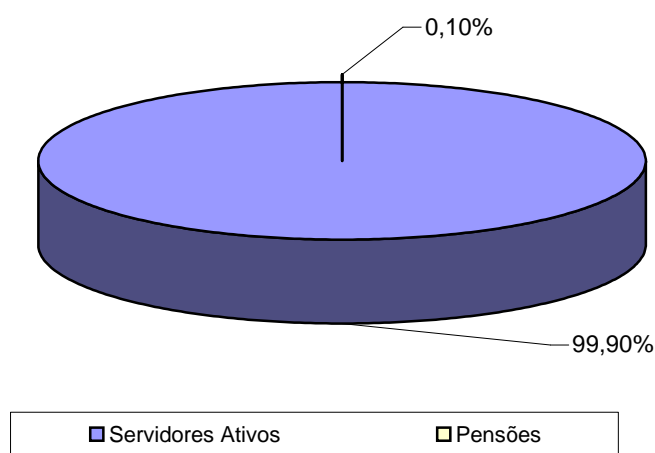
Elaboração: CAIXA.

Observa-se que o crescimento de indivíduos em gozo de benefício evolui gradativamente até atingir um ponto máximo em 2.078, quando apresentando, em seguida, uma pequena redução até atingir a maturidade do grupo, quando o quantitativo de servidores aposentados e pensionistas tenderá a estabilidade.

#### 4.2. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento

Os gastos com pessoal por segmento estão representados conforme a seguinte composição:

**Gráfico 3: Composição da Despesa com Pessoal por Segmento**



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA.

**Quadro 5: Gasto com Pessoal por Segmento**

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Servidores Ativos	R\$ 3.529.319,62	1.548	R\$ 2.279,92
Servidores Aposentados	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00
Pensões	R\$ 3.504,16	2	R\$ 1.752,08
<b>Total</b>	<b>R\$ 3.532.823,78</b>	<b>1.550</b>	<b>R\$ 2.279,24</b>

Obs.: A despesa apresentada representa apenas os gastos com remuneração e proventos de servidores.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

Considerando as informações descritas no quadro anterior, verifica-se que a despesa atual com pagamento de benefícios previdenciários do Município de Jaguariúna representa 0,10% do total de gastos com pessoal e 0,10% da folha de pagamento dos servidores ativos, conforme demonstrado no quadro abaixo:

**Quadro 6: Receita Mensal de Contribuição por Segmento**

Discriminação	Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo	Percentual de Contribuição	Receita
Servidores Ativos	Folha de salários	R\$ 3.529.319,62	11,00%	R\$ 388.225,16
Servidores Aposentados	Valor que excede teto do INSS - Aposentados	R\$ 0,00	11,00%	R\$ 0,00
Pensionistas	Valor que excede teto do INSS - Pensionistas	R\$ 0,00	11,00%	R\$ 0,00
Município - CN	Folha de salários	R\$ 3.529.319,62	14,20%	R\$ 501.163,39
Município - CS	Folha de salários	R\$ 3.529.319,62	3,00%	R\$ 105.879,59
<b>Total Receita de Contribuição</b>				<b>R\$ 995.268,14</b>
Município - Tx de Administração	Folha de salários	R\$ 3.529.319,62	0,00%	R\$ 0,00
<b>Total de Receita</b>	<b>Folha de salários</b>			<b>R\$ 995.268,14</b>

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

**Quadro 7: Resultado Financeiro**

Discriminação	Total	
Total de receita de contribuição	R\$995.268,14	
Total de despesa previdenciária	Aposentadorias e Pensões	R\$ 3.504,16
	Auxílios (*)	R\$ 53.976,78
<b>Resultado (receitas - despesas)</b>	<b>R\$937.787,20</b>	
Resultado sobre folha salarial	26,57%	
Resultado sobre arrecadação	94,22%	

(\*) Corresponde à média mensal das despesas com Auxílios, conforme valores informados à Caixa Econômica Federal.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

Desse modo, considerando uma arrecadação de R\$ 995.268,14, verifica-se a existência de um excedente financeiro da ordem 26,57% da folha de salários dos servidores ativos.

Conforme disposto no art. 2º da Lei nº 9.717 de 27 de novembro de 1998, a contribuição do Governos Municipal não poderá ser inferior ao valor da contribuição do

segurado, nem superior ao dobro dessa contribuição. Dessa forma, a contribuição patronal está de acordo com o citado dispositivo legal da legislação previdenciária. As contribuições dos servidores ativos também estão de acordo com a Lei nº. 10.887, publicada em 21 de junho de 2004.

Para o beneficiário portador de doença incapacitante, a contribuição previdenciária incidirá somente sobre a parcela de proventos de aposentadoria e pensão que superem duas vezes o limite máximo estabelecido pelo INSS.

#### 4.3. Estatísticas gerais dos servidores ativos e pensionistas

**Quadro 8: Ativos**

<b>Discriminação</b>	<b>Valores</b>
População	1.548
Idade média atual	41
Idade média de admissão no serviço público	33
Idade média de aposentadoria projetada	58
Salário médio	R\$ 2.279,92
<b>Total da folha de salários mensal</b>	<b>R\$ 3.529.319,62</b>

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

**Quadro 9: Pensionistas**

<b>Discriminação</b>	<b>Valores</b>
População	2
Idade média atual	41
Benefício médio	R\$ 1.752,08
<b>Total da folha de benefícios mensal</b>	<b>R\$ 3.504,16</b>

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

**Quadro 10: Total**

<b>Discriminação</b>	<b>Valores</b>
População	1.550
<b>Total da folha de salários e benefícios mensal</b>	<b>R\$ 3.532.823,78</b>

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

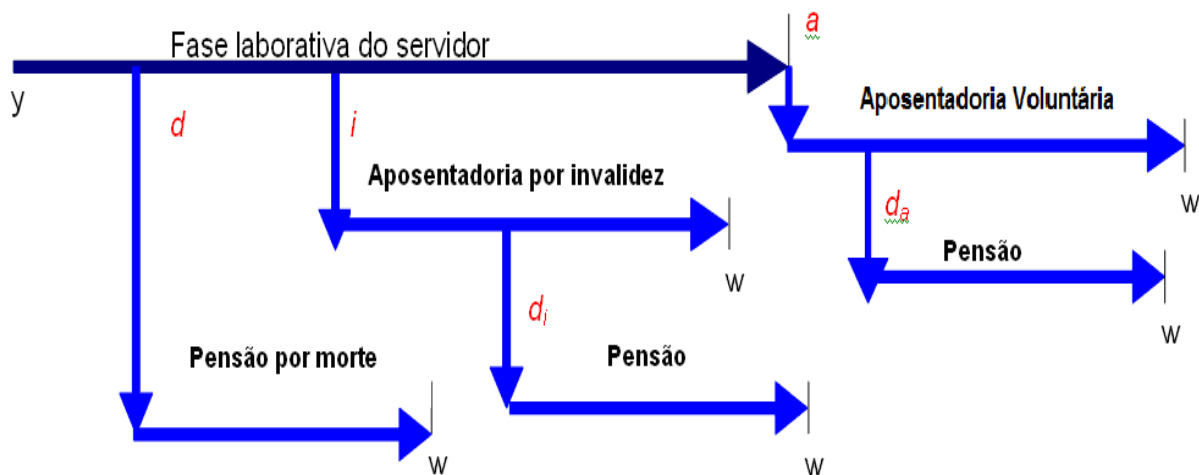
## 5. Descrição dos Benefícios do Plano Previdenciário

Para fins de apuração do custo previdenciário desta avaliação atuarial, foram considerados os benefícios previdenciários descritos abaixo, que são previstos na legislação federal:

- Pensão por Morte;
- Aposentadorias: compulsória e voluntária por tempo de contribuição e por idade;
- Aposentadoria por Invalidez;
- Auxílio-Doença;
- Auxílio-Reclusão;
- Salário-Maternidade; e
- Salário-Família.

A partir da data de vinculação ao RPPS, o servidor está sujeito a possibilidade de se desligar do plano por exoneração, morte ou aposentadoria voluntária, compulsória ou por invalidez. Em caso de morte em gozo de aposentadoria, há ainda a possibilidade de reversão do benefício em pensão. O esquema a seguir ilustra esta evolução ao longo do tempo.

**Gráfico 4: Benefícios Previdenciários**



Fonte: Adaptado de Fontoura, 2002.  
Elaboração: CAIXA.

- $y$ : ingresso no RPPS;
- $d$ : a morte do servidor ativo
- $i$ : entrada em invalidez do servidor ativo;
- $d_i$ : a morte do aposentado por invalidez;

- $a$ : idade de elegibilidade do servidor ativo ao benefício de Aposentadoria Voluntária e Compulsória;
- $d_a$ : morte do aposentado voluntário ou compulsório;
- $w$ : extinção do benefício.

A morte do servidor ativo gera ao Regime a obrigação de pagar o benefício de pensão vitalícia ou temporária aos dependentes, no caso do servidor ser casado e/ou possuir dependentes. Já a entrada em estado de invalidez ocasiona obrigatoriamente o pagamento do benefício de aposentadoria por invalidez ao próprio servidor inválido durante a sua sobrevivência. Caso o aposentado por invalidez venha a falecer, deixará aos seus dependentes (caso os tenha) o direito de receber a pensão dela decorrente, conforme as regras que regem o Plano. Estes benefícios são conhecidos como benefícios de risco, uma vez que sua concessão é aleatória e involuntária.

Caso o servidor percorra toda a extensão da fase laborativa, vivo e válido, tornar-se-á elegível ao benefício de aposentadoria voluntária ou compulsória. Estes benefícios são conhecidos como benefícios programados, uma vez que suas concessões são previsíveis e voluntárias. O servidor receberá, a partir de então, sua renda de inatividade até o seu falecimento. Assim como no benefício de invalidez, há a possibilidade de reversão do benefício de aposentadoria em pensão aos dependentes legais.

## 6. Patrimônio do Plano

O Patrimônio efetivamente constituído pelo RPPS (Ativo do Plano) é o valor utilizado para fazer face às Reservas Matemáticas calculadas (Passivo do Plano) e determinará se o Plano de Benefícios Previdenciário está equilibrado, deficitário ou superavitário. Esse patrimônio pode ser composto por bens, direitos e ativos financeiros. Esses ativos financeiros, conforme disposto no art.2º da Resolução CMN nº 3.922/2010, podem estar segmentados em Renda Fixa, Renda Variável e Imóveis (Fundos Imobiliários). O quadro a seguir apresenta o valor do patrimônio do RPPS e sua respectiva data de apuração.

**Quadro 11: Patrimônio constituído pelo RPPS**

Especificação	Valor	Data da Apuração
Ativo financeiro	R\$15.563.399,51	31/12/2013
<b>Total</b>	<b>R\$15.563.399,51</b>	<b>31/12/2013</b>

Elaboração: CAIXA

## 7. Custo Previdenciário

Para apuração do Custo Previdenciário do Plano, são utilizados regimes financeiros definidos em função das características de cada benefício previdenciário.

Entende-se como Regime Financeiro o modelo de financiamento adotado pelo atuário para estabelecer o nível e as épocas de realização das contribuições necessárias para cobertura dos benefícios assegurados pelo Plano. São três os regimes financeiros atuariais: Capitalização (CAP), Repartição de Capitais de Cobertura (RCC) e Repartição Simples (RS). Eles distinguem-se entre si, basicamente, pelo período de contribuição, pelo benefício para o qual é mais indicado e pelo nível de formação de reservas financeiras.

No Regime Financeiro de Capitalização, o custo total do fluxo de pagamentos futuros do benefício é financiado durante a fase laborativa do servidor, o que ocasiona a formação de reserva financeira durante todo este período. Esse Regime gera alto ganho financeiro devido à rentabilidade dos recursos acumulados, resultando na redução do custo previdenciário a ser rateado entre ente público e servidores. A sua aplicação é indicada para o cálculo do custo dos benefícios de aposentadorias compulsória e voluntária, pois são pagos por longo período à maioria dos servidores, o que os torna os mais caros do plano.

No Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura, o custo de toda a série de pagamentos do benefício previdenciário é coberto por um capital formado no momento de sua concessão. Assim, o ganho financeiro decorrente da aplicação do capital garantidor só ocorre na fase de pagamento do benefício. A adoção

do RCC é indicada para o cálculo dos benefícios de risco – renda continuada de invalidez e pensão por morte do servidor ativo, visto que possuem alto custo, porém, pagos apenas nos casos específicos de interrupção do período laborativo por morte ou invalidez.

No Regime Financeiro de Repartição Simples, pressupõe-se o casamento de receitas e despesas por um curto período, em geral um ano. Desta forma, o saldo e o ganho financeiros são relativamente baixos. Sua utilização é indicada para o financiamento dos auxílios, que geralmente são benefícios de baixo valor pagos em cota única ou por curto período aos participantes que reúnem os requisitos para seu recebimento.

O artigo 4º da Portaria MPS nº 403/2008 regula a aplicação de cada um dos Regimes Financeiros em função da sua adequabilidade a cada tipo de benefício previdenciário.

O quadro a seguir resume as principais características dos Regimes Financeiros.

**Quadro 12: Características dos Regimes Financeiros**

<b>Características</b>	<b>Capitalização</b>	<b>Repartição de Capitais de Cobertura</b>	<b>Repartição Simples</b>
Benefícios para os quais são indicados	Rendas programadas e continuadas - Aposentadorias voluntárias e compulsórias.	Benefícios de Risco com pagamento de renda continuada – invalidez e pensão por morte do servidor ativo	Benefícios de baixo valor pagos por curto espaço de tempo – auxílios
Período de formação do capital garantidor	Toda a fase laborativa do servidor	No momento da concessão do benefício	No momento da concessão do benefício
Formação de reserva financeira	Sim	Sim	Não
Receita de rentabilidade financeira	Na fase de constituição da reserva e na fase do pagamento do benefício	Na fase do pagamento do benefício	Não há

A seguir, descrevemos os benefícios previdenciários e os respectivos Regimes Financeiros utilizados para apuração de seus custeios.



**Quadro 13: Custo Normal agrupado por Regime Financeiro**

Regime Financeiro	Custo Normal	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Capitalização	Aposentadoria Voluntária e Compulsória	R\$7.451.099,58	16,24%
	Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	R\$1.000.209,18	2,18%
Repartição de Capitais de Cobertura	Invalidez com reversão ao dependente	R\$688.217,33	1,50%
	Pensão por Morte do Servidor Ativo	R\$1.454.432,62	3,17%
	Auxílio-Reclusão	R\$4.588,12	0,01%
Repartição Simples	Auxílio-Doença	R\$481.752,13	1,05%
	Salário-Maternidade	R\$211.053,31	0,46%
	Salário-Família	R\$91.762,31	0,20%
<b>Total</b>		<b>R\$11.383.114,58</b>	<b>24,81%</b>

### 7.1. Custo Normal Total

O Custo Normal Anual Total do Plano corresponde ao somatório dos valores necessários para a formação das reservas para o pagamento de aposentadorias programadas, dos benefícios de risco (pensão por morte de servidores ativos e aposentadoria por invalidez) e dos auxílios (auxílio-doença, salário-família, salário-maternidade e auxílio reclusão). Como o próprio nome diz, os valores do Custo Normal Anual correspondem ao valor que manterá o Plano equilibrado durante um ano, a partir da data da avaliação atuarial. Na reavaliação atuarial anual obrigatória, as reservas deverão ser recalculadas e será verificada a necessidade ou não de alteração na alíquota de contribuição.

**Quadro 14: Custo Normal Total**

CUSTO NORMAL	Custo Anual (R\$)	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadorias com reversão ao dependente	R\$ 8.451.308,76	18,42%
Invalidez com reversão ao dependente	R\$ 688.217,33	1,50%
Pensão de ativos	R\$ 1.454.432,62	3,17%
Auxílios	R\$ 789.155,87	1,72%
<b>CUSTO NORMAL ANUAL LÍQUIDO</b>	<b>R\$ 11.383.114,58</b>	<b>24,81%</b>
Administração do Plano	R\$ 0,00	0,00%
<b>CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL</b>	<b>R\$ 11.383.114,58</b>	<b>24,81%</b>

Elaboração: CAIXA

Apesar do Artigo 15 da Portaria MPS nº 402, de 11 de dezembro de 2008, dispor que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais incidentes sobre o valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social, relativamente ao exercício financeiro anterior, para resguardar os recursos previdenciários, optou-se pela adoção de uma postura mais conservadora, considerando-se como base para o cálculo da

despesa administrativa, o total das remunerações de contribuição dos servidores ativos, relativamente ao exercício financeiro anterior.

## 7.2. Reservas Matemáticas

Reserva Matemática é a conta do Passivo Atuarial que expressa a projeção atuarial, representativa da totalidade dos compromissos líquidos do plano para com seus segurados (ativos, aposentados e pensionistas). Ou seja, representa a diferença entre benefícios previdenciários futuros e contribuições futuras trazidos financeiramente a data presente (valor presente) considerando-se uma determinada taxa de juros.

A Reserva Matemática é de Benefícios Concedidos quando se refere aos servidores aposentados e pensionistas e de Benefícios a Conceder quando se refere aos servidores ativos.

Ao se calcular a diferença entre Ativo Líquido e as Reservas Matemáticas, pode-se avaliar se o Plano é superavitário, resultado positivo, ou deficitário, resultado negativo. O quadro a seguir apresenta este resultado levando em consideração as obrigações e o patrimônio do RPPS do Município de Jaguariúna.

**Quadro 15: Reservas Matemáticas**

<b>Discriminação</b>	<b>Valores</b>
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	R\$ 0,00
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 0,00
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	(R\$ 691.434,29)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 0,00
(+) Compensação Previdenciária	R\$ 41.486,14
<b>Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido)</b>	<b>(R\$ 649.948,15)</b>
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	(R\$ 205.223.873,49)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras	R\$ 116.996.149,65
(+) Compensação Previdenciária	R\$ 12.855.098,99
<b>Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)</b>	<b>(R\$ 75.372.624,85)</b>
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	(R\$ 649.948,15)
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	(R\$ 75.372.624,85)
<b>Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)</b>	<b>(R\$ 76.022.573,00)</b>
(+) Ativo do Plano	R\$ 15.563.399,51
(+) Outros Créditos	R\$ 0,00
<b>Déficit Técnico Atuarial</b>	<b>(R\$ 60.459.173,49)</b>

\* Como não consta da base cadastral os valores das remunerações de cada servidor no período a compensar com o regime previdenciário de origem nem há ainda valores de repasse decorrentes de compensação previdenciária, partiu-se do princípio de que o fluxo de compensação previdenciária equivale a 6,00% dos valores médios de benefício compensáveis pagos atualmente.

\*\* O ativo financeiro do Plano foi informado pelo RPPS nas "Informações Complementares" referente a 31/dez/13.

Atualmente o Município possui o plano de equacionamento do Déficit Técnico Atuarial previsto na Lei Complementar nº. 209 de 09 de maio de 2012, onde estão dispostas as seguintes alíquotas: em 2012 o percentual inicial era de 2,00%,

crescendo em 1,00% ao ano até 2.016, de 2017 a 2045 a alíquota permanece constante em 6,35%.

O montante correspondente ao Valor Presente da Contribuição Suplementar Futura deste Plano de Amortização é de R\$ 41.689.733,70 e foi alocado na conta “Valor Atual das Contribuições Suplementares Futuras”, que trata-se de uma conta redutora de passivo.

Como podemos observar no quadro abaixo o Plano de Equacionamento vigente no Município de Jaguariúna **não é suficiente** para sanar o Déficit Técnico Atuarial apurado nesta Avaliação.

**Quadro 16: Situação das Reservas a Amortizar**

Discriminação	Valores
(-) Reservas a Amortizar	-R\$ 60.459.173,49
(+) Valor Atual das Contribuições Suplementares Futuras*	R\$41.689.733,70
<b>Resultado Técnico Atuarial</b>	<b>(R\$ 18.769.439,79)</b>

\* Correspondente ao Valor Presente da Contribuição Suplementar futura instituído pela lei Complementar Nº 209 de 09 de maio de 2012. Trata-se de uma conta redutora de passivo.

Para entendimento do quadro Reservas Matemáticas apresentamos as seguintes definições:

- **Valor Presente** – corresponde ao somatório de pagamentos futuros que serão efetuados pelo Regime Próprio de Previdência Social, trazidos à data atual, descontados os juros acumulados em cada período e as probabilidades de decremento do grupo de servidores ativos, seja por morte, aposentadoria, invalidez, exoneração ou demissão;
- **RMB Concedido** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios dos aposentados e pensionistas atuais descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- **RMB a Conceder** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios de aposentadoria e pensão para os atuais ativos descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- **Reserva a Amortizar** – corresponde ao valor necessário para a amortização do déficit

A estimativa de Compensação Previdenciária foi considerada como Ativo do Plano, uma vez que o RPPS possui convênio ou acordo de cooperação técnica em vigor para operacionalização da compensação previdenciária com os regimes de origem. Como não consta da base cadastral os valores das remunerações de cada servidor no período a compensar com o regime previdenciário de origem nem há ainda valores de repasse decorrentes de compensação previdenciária, partiu-se do princípio de que o fluxo de compensação previdenciária equivale a 6,00% dos valores médios de

benefício compensáveis pagos atualmente. Tal parâmetro é resultado da média observada em outros entes públicos que recebem receitas de compensação previdenciária.

## 8. Plano de Custeio

O Plano de Custeio define de que forma o Custo Normal e o Custo Suplementar devem ser rateados entre o ente público e segurados, respeitando-se os limites previstos no art. 1º da EC nº. 41/03.

### 8.1. Custo Normal

O Custo Normal apurado para o RPPS do Município de Jaguariúna para o exercício de 2014 é de 24,81% **entretanto, como o Custo Normal praticado atualmente é maior que o Custo Normal apurado, e conforme determina o art. nº 25 da Portaria MPS nº. 403/2008 indicamos sua manutenção, como a seguir:**

**Quadro 17: Plano de Custeio Praticado**

	<b>Discriminação</b>	<b>Alíquota</b>
Contribuição do Município	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	14,20%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	0,00%
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	0,00%
Contribuição do Segurado	Servidor Ativo	11,00%
	Aposentado*	11,00%
	Pensionista*	11,00%

Elaboração: CAIXA

\* A contribuição dos aposentados e pensionistas incide sobre a parcela do benefício excedente ao teto dos benefícios pagos pelo RGPS.

### 8.2. Custo Suplementar

É a contribuição destinada, entre outras finalidades, à cobertura do tempo de serviço passado, ao equacionamento de déficits gerados pela ausência ou insuficiência de alíquotas de contribuição, inadequação da metodologia ou hipóteses atuariais ou outras causas que ocasionaram a insuficiência de ativos necessários às coberturas das Reservas Matemáticas previdenciárias.

Deve-se entender que se o Custo Normal tivesse sido praticado desde a contratação do primeiro servidor no Município, formando-se reserva, mesmo que em algum momento a folha de benefícios fosse maior ou igual à de salários, a arrecadação resultante da aplicação desta alíquota somada à receita de ganho financeiro seria suficiente para cobrir as despesas.

Uma vez havendo este entendimento, há que se vencer o maior obstáculo: o financiamento das Reservas a Amortizar.

### 8.2.1. Financiamento com alíquota suplementar constante

Considerando o prazo máximo de 35 anos para a integralização das Reservas a Amortizar, estabelecido pelo §1º do Artigo 18 da Portaria MPS nº 403, de 11 de dezembro de 2008, o valor de R\$ 60.459.173,59 corresponde a um Custo Suplementar de 9,36% sobre a folha de ativos, de responsabilidade do Tesouro Municipal pelo período de 32 anos.

O quadro seguinte demonstra o Custo Total para o Município de Jaguariúna, considerando o Custo Normal e o Custo Suplementar.

**Quadro 18: Custo Total**

CUSTO	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
CUSTO NORMAL	R\$11.383.114,58	24,81%
CUSTO SUPLEMENTAR (Em 32 anos)	R\$4.292.742,63	9,36%
<b>CUSTO TOTAL</b>	<b>R\$15.675.857,21</b>	<b>34,17%</b>

Elaboração: CAIXA

### 8.2.2. Financiamento do Custo Suplementar a Taxas Crescentes

Atualmente o Município possui o plano de equacionamento do Déficit Técnico Atuarial previsto na Lei Complementar nº. 209 de 09 de maio de 2012, onde estão dispostas as seguintes alíquotas: em 2012 o percentual inicial era de 2,00%, crescendo em 1,00% ao ano até 2.016, de 2017 a 2045 a alíquota permanece constante em 6,35%, como a seguir:

**Quadro 19: Financiamento da Reserva Matemática Descoberta (Praticado)**

Ano	Déficit Atuarial Inicial	Pagamento	Déficit Atuarial Final	CS % da folha de salários
2014	64.086.723,90	1.835.246,20	62.251.477,70	4,00%
2015	65.986.566,36	2.294.057,75	63.692.508,61	5,00%
2016	67.514.059,12	2.752.869,30	64.761.189,82	6,00%
2017	68.646.861,21	2.913.453,35	65.733.407,86	6,35%
2018	69.677.412,34	2.913.453,35	66.763.958,99	6,35%
2019	70.769.796,53	2.913.453,35	67.856.343,18	6,35%
2020	71.927.723,77	2.913.453,35	69.014.270,43	6,35%
2021	73.155.126,65	2.913.453,35	70.241.673,31	6,35%
2022	74.456.173,71	2.913.453,35	71.542.720,36	6,35%
2023	75.835.283,58	2.913.453,35	72.921.830,23	6,35%
2024	77.297.140,05	2.913.453,35	74.383.686,70	6,35%
2025	78.846.707,90	2.913.453,35	75.933.254,56	6,35%
2026	80.489.249,83	2.913.453,35	77.575.796,48	6,35%
2027	82.230.344,27	2.913.453,35	79.316.890,93	6,35%
2028	84.075.904,38	2.913.453,35	81.162.451,04	6,35%
2029	86.032.198,10	2.913.453,35	83.118.744,75	6,35%
2030	88.105.869,44	2.913.453,35	85.192.416,09	6,35%
2031	90.303.961,06	2.913.453,35	87.390.507,71	6,35%
2032	92.633.938,17	2.913.453,35	89.720.484,83	6,35%
2033	95.103.713,92	2.913.453,35	92.190.260,57	6,35%

Ano	Déficit Atuarial Inicial	Pagamento	Déficit Atuarial Final	CS % da folha de salários
2034	97.721.676,20	2.913.453,35	94.808.222,86	6,35%
2035	100.496.716,23	2.913.453,35	97.583.262,88	6,35%
2036	103.438.258,66	2.913.453,35	100.524.805,31	6,35%
2037	106.556.293,63	2.913.453,35	103.642.840,28	6,35%
2038	109.861.410,70	2.913.453,35	106.947.957,35	6,35%
2039	113.364.834,79	2.913.453,35	110.451.381,45	6,35%
2040	117.078.464,34	2.913.453,35	114.165.010,99	6,35%
2041	121.014.911,65	2.913.453,35	118.101.458,30	6,35%
2042	125.187.545,80	2.913.453,35	122.274.092,45	6,35%
2043	129.610.538,00	2.913.453,35	126.697.084,65	6,35%
2044	134.298.909,73	2.913.453,35	131.385.456,39	6,35%
2045	139.268.583,77	2.913.453,35	136.355.130,42	6,35%

Como pode ser observado, tal plano de equacionamento **não é suficiente** para quitar o déficit técnico atuarial, portanto propomos que a amortização tenha os seguintes parâmetros: no ano de 2014 a alíquota inicial será de 4,00%. A partir daí, o crescimento da alíquota será constante num percentual de 0,54% durante 20 anos, quando atinge a taxa de 14,81%, permanecendo constante a partir de então, conforme o quadro a seguir.

**Quadro 20: Financiamento da Reserva Matemática Descoberta (Proposto)**

Ano	Déficit Atuarial Inicial	Pagamento	Déficit Atuarial Final	CS % da folha de salários
2014	64.086.723,90	1.835.246,20	62.251.477,70	4,00%
2015	65.986.566,36	2.083.334,30	63.903.232,07	4,54%
2016	67.737.425,99	2.331.422,39	65.406.003,60	5,08%
2017	69.330.363,82	2.579.510,48	66.750.853,34	5,62%
2018	70.755.904,54	2.827.598,57	67.928.305,96	6,16%
2019	72.004.004,32	3.075.686,67	68.928.317,65	6,70%
2020	73.064.016,71	3.323.774,76	69.740.241,95	7,24%
2021	73.924.656,47	3.571.862,85	70.352.793,62	7,79%
2022	74.573.961,23	3.819.950,95	70.754.010,29	8,33%
2023	74.999.250,90	4.068.039,04	70.931.211,86	8,87%
2024	75.187.084,58	4.316.127,13	70.870.957,44	9,41%
2025	75.123.214,89	4.564.215,23	70.558.999,67	9,95%
2026	74.792.539,65	4.812.303,32	69.980.236,33	10,49%
2027	74.179.050,51	5.060.391,41	69.118.659,10	11,03%
2028	73.265.778,64	5.308.479,50	67.957.299,14	11,57%
2029	72.034.737,09	5.556.567,60	66.478.169,49	12,11%
2030	70.466.859,66	5.804.655,69	64.662.203,97	12,65%
2031	68.541.936,21	6.052.743,78	62.489.192,42	13,19%
2032	66.238.543,97	6.300.831,88	59.937.712,09	13,73%
2033	63.533.974,82	6.548.919,97	56.985.054,85	14,27%
2034	60.404.158,14	6.797.008,06	53.607.150,08	14,81%
2035	56.823.579,09	6.797.008,06	50.026.571,02	14,81%

Ano	Déficit Atuarial Inicial	Pagamento	Déficit Atuarial Final	CS % da folha de salários
2036	53.028.165,29	6.797.008,06	46.231.157,22	14,81%
2037	49.005.026,66	6.797.008,06	42.208.018,59	14,81%
2038	44.740.499,71	6.797.008,06	37.943.491,65	14,81%
2039	40.220.101,15	6.797.008,06	33.423.093,09	14,81%
2040	35.428.478,67	6.797.008,06	28.631.470,61	14,81%
2041	30.349.358,85	6.797.008,06	23.552.350,78	14,81%
2042	24.965.491,83	6.797.008,06	18.168.483,77	14,81%
2043	19.258.592,80	6.797.008,06	12.461.584,73	14,81%
2044	13.209.279,82	6.797.008,06	6.412.271,76	14,81%
2045	6.797.008,06	6.797.008,06	0,00	14,81%

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13;

**Saldo Inicial:** Valor do Déficit Técnico Atuarial.

**Pagamento:** Valor Amortizado a cada ano.

**Saldo Final:** Valor do Déficit (-) Pagamento.

**% da Folha de Salários:** Alíquota do Custo Suplementar incidente sobre a remuneração dos servidores ativos.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

### 8.3. Plano de Custeio Total

Considerando o Custo Normal apurado nesta avaliação e os planos de financiamento do déficit apresentados anteriormente, o Plano de Custeio Total poderá ter as seguintes características:

**Quadro 21: Plano de Custeio do Custo Total apurado**

Discriminação		Alíquotas de Contribuição		
		Custo Normal	Custo Suplementar constante	Custo Suplementar Crescente
Contribuição do Município	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	14,20%	9,36%	4,00%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	---	---	---
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	---	---	---
Contribuição do Segurado	Ativo	11,00%	---	---
	Aposentado**	11,00%	---	---
	Pensionista**	11,00%	---	---

\*\* A contribuição dos aposentados e pensionistas incide sobre a parcela do benefício que excede o teto dos benefícios pagos pelo RGPS.

Elaboração: CAIXA

### 9. Análises de Sensibilidade

Para uma melhor percepção da influência que algumas variáveis têm na apuração do Custo Previdenciário, serão realizadas a seguir algumas simulações, com base nos resultados apresentados:

- quanto à variação da folha de salários;
- quanto à variação da expectativa de vida;
- quanto à variação na idade média atual;
- quanto à variação na idade média de aposentadoria;

- quanto à variação da taxa de juros real considerada no cálculo;
- quanto ao impacto de aportes financeiros; e
- quanto ao crescimento salarial.

### 9.1. Impacto da Variação da Folha de Salários

Considerando as variações da folha de salários dos servidores em atividade, a Reserva Matemática de Benefícios a Conceder e o Custo Normal sofrem os seguintes impactos:

**Quadro 22: Impacto da Variação da Folha Salarial no CN e na RMBaC**

Variação Salários	Valor Folha Salários	Custo Normal	RMBaC	Variação
85,00%	R\$ 2.999.921,68	24,81%	R\$ 64.066.731,12	-15,00%
90,00%	R\$ 3.176.387,66	24,81%	R\$ 67.835.362,37	-10,00%
95,00%	R\$ 3.352.853,64	24,81%	R\$ 71.603.993,61	-5,00%
100,00%	R\$ 3.529.319,62	24,81%	R\$ 75.372.624,85	0,00%
105,00%	R\$ 3.705.785,60	24,81%	R\$ 79.141.256,09	5,00%
110,00%	R\$ 3.882.251,58	24,81%	R\$ 82.909.887,34	10,00%
115,00%	R\$ 4.058.717,56	24,81%	R\$ 86.678.518,58	15,00%

Elaboração: CAIXA

Como se observa no quadro anterior, variações na folha de salários resultam em pequeno impacto no Custo Normal. Entretanto a Reserva Matemática é diretamente proporcional a folha de salários, por exemplo, aumento de 15,00% na folha de salários implica em aumento de 15,00% no valor da Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (última linha do quadro).

### 9.2. Impacto da Expectativa de Vida no Custo Normal

A expectativa de vida influencia no Custo Previdenciário, pois este parâmetro serve para medir quanto tempo o Plano pagará benefícios previdenciários a um participante aposentado. Por exemplo, considerando-se a idade média de aposentadoria projetada para o grupo de servidores ativos, 58 anos, espera-se pagar o benefício de aposentadoria por mais 22,87 anos.

Para efeito de simulação, consideramos as principais tábuas de mortalidade utilizadas em Planos Previdenciários, sendo avaliadas as expectativas de vida resultantes e os efeitos no Custo Normal, conforme quadro e gráfico seguintes.

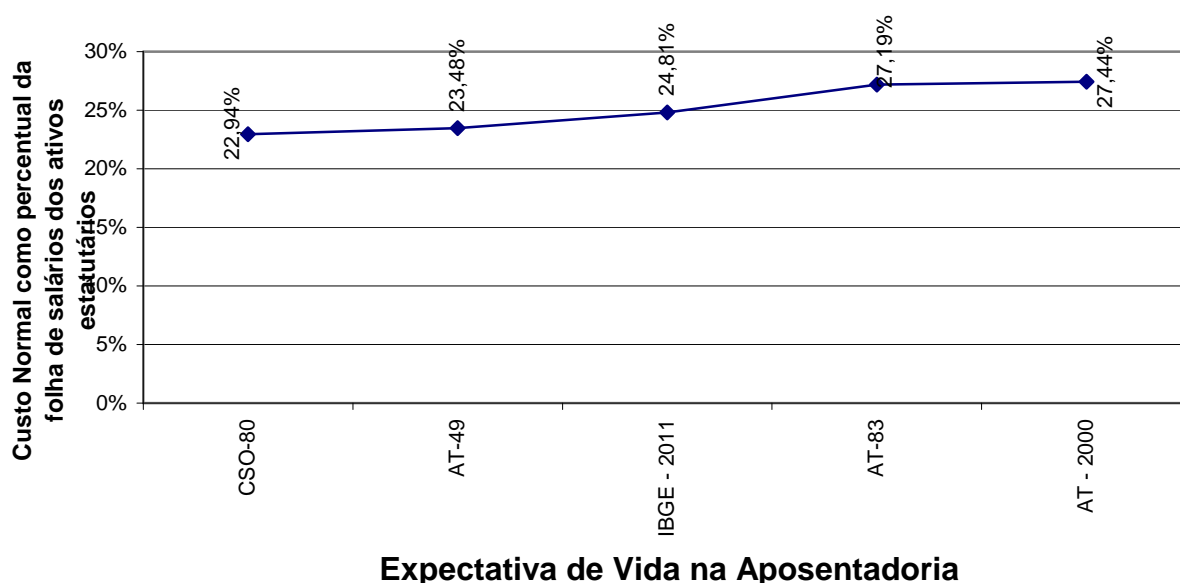


**Quadro 23: Variação do CN em Função da Expectativa de Vida**

Fator X Tábua Mortalidade	Expectativa de Vida aos 58 anos	CN
CSO-80	19,93	22,94%
AT-49	22,86	23,48%
IBGE - 2011	22,87	24,81%
AT-83	28,11	27,19%
AT - 2000	28,33	27,44%

Elaboração: CAIXA

**Gráfico 5: Contribuição Normal em função da Expectativa de Vida**



### 9.3. Impacto da Variação da Idade Média Atual

Variações na idade média atual geram impacto desprezível no Custo Normal do benefício de aposentadoria, pois o método de financiamento (Idade de Entrada Normal – IEN) para apuração deste Custo Previdenciário tem a característica de minimizar as variações do Custo Normal ao longo do tempo. Entretanto os benefícios de risco (aposentadoria por invalidez e pensão por morte) variam conforme a idade média, uma vez que o risco de entrada em invalidez e morte aumenta conforme a idade média do grupo cresce.

Por outro lado, o envelhecimento do grupo de servidores ativos implica em aumento nos valores de Reservas de Benefícios a Conceder. Isto porque a reserva financeira garantidora do pagamento dos benefícios previdenciários futuros apurada na idade de aposentadoria é financiada entre a idade de admissão no Município e a idade de aposentadoria, sendo que a RMBaC representa o saldo deste financiamento que deve estar coberto na idade atual. O gráfico seguinte ilustra a evolução da RMBaC.

**Gráfico 6: Reserva Matemática de Benefícios a Conceder**



O quadro demonstra como o Custo Normal e a RMBaC variam em função da idade média atual dos servidores ativos.

**Quadro 24: Variação de CN e Reservas em Função da Idade Média Atual**

Variação idade média atual	CN	RMBaC	Variação
38	21,78%	R\$ 40.083.330,05	-46,82%
39	22,69%	R\$ 50.411.135,25	-33,12%
40	23,70%	R\$ 62.090.837,52	-17,62%
41	24,81%	R\$ 75.372.624,85	0,00%
42	26,02%	R\$ 90.328.204,55	19,84%
43	27,77%	R\$ 106.839.658,58	41,75%
44	29,74%	R\$ 124.504.932,82	65,19%

Elaboração: CAIXA

#### 9.4. Impacto da Variação Idade Média de Aposentadoria

Da mesma forma que há variação da idade média atual, ao se alterar a idade média de aposentadoria elevando-se o tempo futuro de contribuição, a Reserva Matemática se reduz.

Por outro lado, diferentemente da idade média atual, ao se alterar a idade média de aposentadoria, o Custo Normal sofre forte impacto. Isso porque o Custo Normal é financiado entre a idade média de admissão e a idade média de aposentadoria e, portanto, ao se alterar este parâmetro, tem-se alteração no tempo total de financiamento e conseqüente impacto nos valores de contribuição ao Plano conforme quadro a seguir. Já o Custo Normal dos benefícios de risco, bem como os auxílios, não sofrem variação.

O quadro abaixo revela que variações na idade média de aposentadoria têm forte impacto no Custo Normal e na RMBaC. Desta forma, é de grande importância que

o cálculo desta estatística seja consistente, caso contrário, corre-se o risco de se incorrer em significativo erro destas contas.

**Quadro 25: Variação de CN e RMBaC em Função da Idade Média de Aposentadoria**

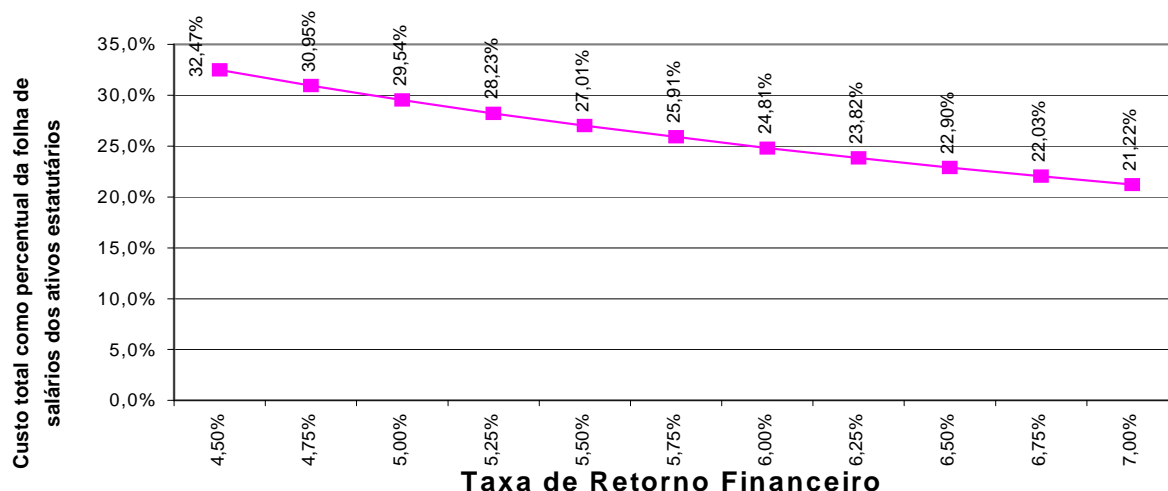
Variação idade aposentadoria	CN	RMBaC
61	18,83%	R\$ 47.366.479,53
60	20,57%	R\$ 55.565.848,51
59	22,56%	R\$ 64.846.124,06
58	24,81%	R\$ 75.372.624,85
57	27,37%	R\$ 87.241.191,97
56	30,23%	R\$ 100.069.818,50
55	33,31%	R\$ 113.248.029,55

Elaboração: CAIXA

### 9.5. Impacto da Variação da Taxa de Juros Real no Custo Normal

Considerando a taxa de retorno financeiro de 6% ao ano (taxa de juros real), foi apurado um Custo Normal para equilíbrio do Plano Previdenciário de 24,81%. Entretanto, as oscilações positivas e negativas em torno desta taxa de 6%, como pode ser observado no gráfico seguinte, provocam variações do custo apurado, elevando-o ou reduzindo-o. Fica evidente, a importância de se buscar uma boa rentabilidade para os ativos financeiros do Regime Próprio seguindo, entretanto, os parâmetros definidos na Resolução CMN nº. 3.922/2010.

**Gráfico 7: Variação do Custo Normal em Função da Taxa de Juros Real**



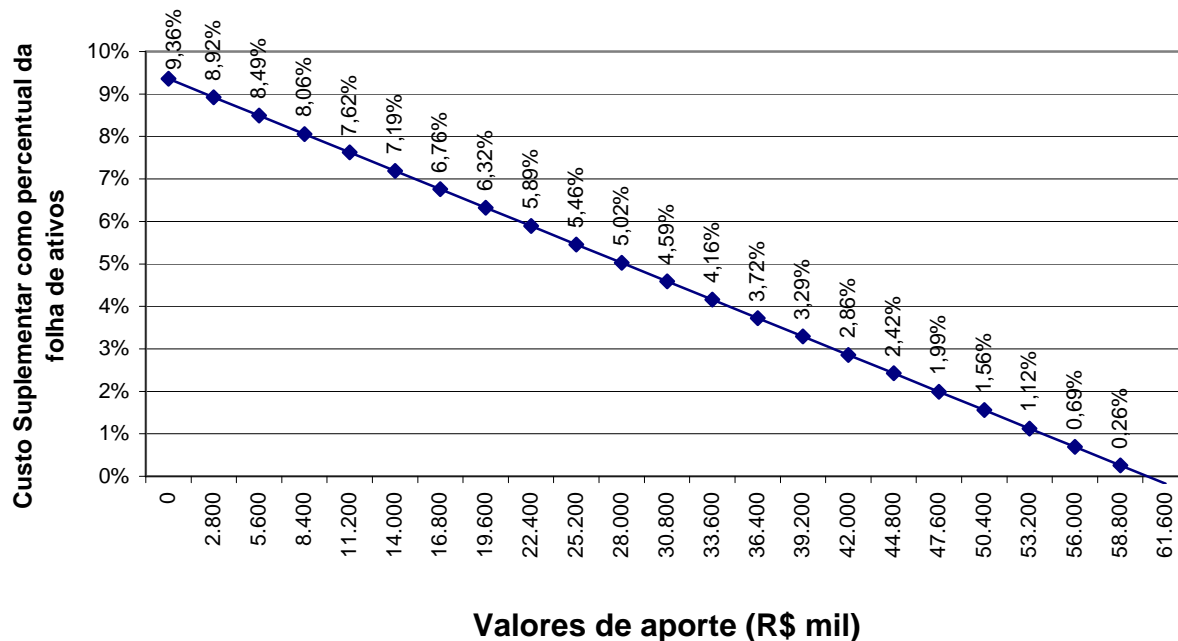
Elaboração: CAIXA

### 9.6. Impacto de Aportes Financeiros no Custo Suplementar

A análise de sensibilidade sobre o impacto provocado pelo aporte de recursos financeiros ao regime previdenciário é de fundamental importância para a tomada de decisão dos administradores do Plano.

Os aportes poderão ser integralizados por bens, direitos e ativos de qualquer natureza, desde que avaliado em conformidade com Lei nº 4.320/64.

**Gráfico 8: Variação do Custo Suplementar em Função de Aportes Financeiros**



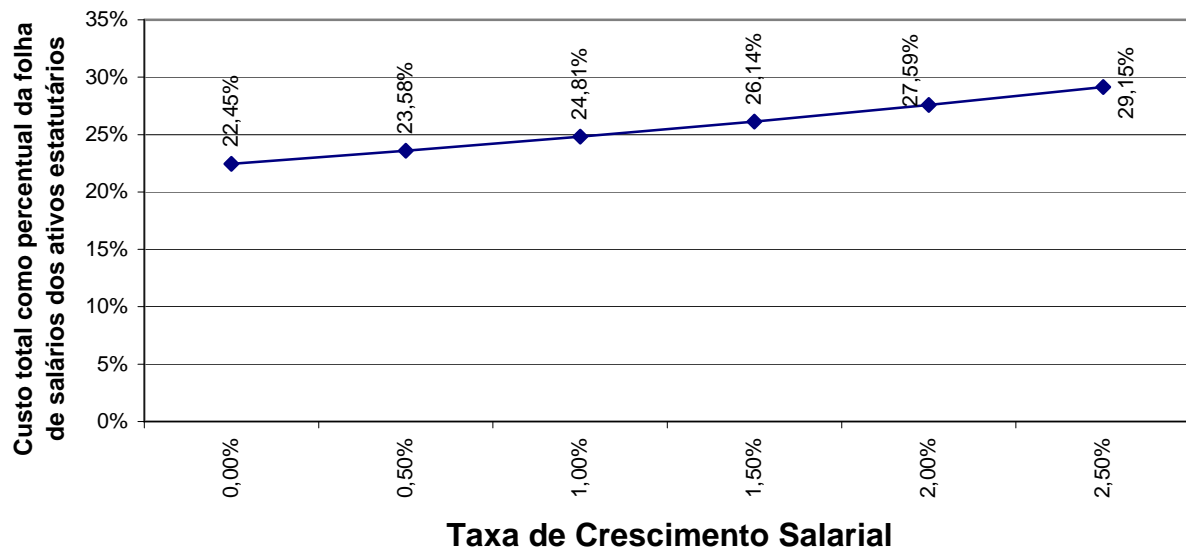
Elaboração: CAIXA

Na análise realizada verificou-se que cada R\$ 2,8 milhões aportados ao Fundo, o Custo Suplementar é reduzido em 0,44 pontos percentuais. Note-se que se for aportado o equivalente ao total das reservas necessárias, R\$ 60.459.173,49, este Custo Suplementar deixará de existir, estando as reservas totalmente integralizadas.

### 9.7. Impacto do Crescimento Salarial no Custo Normal

Analisando-se uma possível variação no crescimento real médio dos salários dos servidores ativos de todas as carreiras consideradas nesta avaliação, verificou-se o seguinte resultado:

**Gráfico 9: Contribuição Normal em função do crescimento real de salários**



Elaboração: CAIXA.

Oscilações positivas em relação ao crescimento real médio dos salários dos servidores públicos fazem com que o Custo Previdenciário se eleve, ao passo que oscilações negativas provocarão uma redução do mesmo Custo Previdenciário.

Vale lembrar que o crescimento salarial é fortemente influenciado pelas incorporações (anuênios, triênios, quinquênios, funções, etc.), pelas progressões no quadro funcional e pelos reajustes salariais concedidos aos servidores ativos pela política de recursos humanos peculiar a cada Município da Federação.

Observa-se que a taxa de crescimento salarial atua de forma inversa à taxa de juros, pois enquanto um crescimento salarial mais elevado tem como consequência um maior custo para o plano, taxa de juros mais elevadas originam custos mais baixos.

## 10. Análises de Variações de Resultados

Passamos a descrever agora, as principais variações entre os resultados apurados neste estudo e os das três últimas avaliações atuariais.

Foi utilizada para esta análise a base de dados cadastral que contempla toda a massa de participantes e os dados referentes às avaliações anteriores, colhidos dos Demonstrativos de Resultados das Avaliações Atuariais – DRAAs.

### 10.1. Variação nas Estatísticas do Plano

**Quadro 26: Variações do Quantitativo de participantes**

Discriminação	Quantitativo de Participantes		
	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2012	1.620	23	1
Avaliação Atuarial 2013	1.469	0	0
Avaliação Atuarial 2014	1.548	0	2

Elaboração: CAIXA

**Quadro 27: Variações dos Salários e Benefícios Médios**

Discriminação	Salários e Benefícios Médios		
	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2012	R\$ 2.018,04	R\$ 4.495,44	R\$ 10.883,71
Avaliação Atuarial 2013	R\$ 2.052,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Avaliação Atuarial 2014	R\$ 2.279,92	R\$ 0,00	R\$ 1.752,08

Elaboração: CAIXA

**Quadro 28: Variações das Folhas de Salários e Benefícios**

Discriminação	Folha de Salários e benefícios		
	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2012	R\$ 3.269.227,77	R\$ 103.395,20	R\$ 10.883,71
Avaliação Atuarial 2013	R\$ 3.014.385,98	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Avaliação Atuarial 2014	R\$ 3.529.319,62	R\$ 0,00	R\$ 3.504,16

Elaboração: CAIXA

Dos dados dispostos nos quadros acima pode ser feita a seguinte análise:

- aumento de 5,38 pontos percentuais no número de participantes ativos, 79 servidores, sendo que há 169 servidores com data de admissão posterior à data da base de dados da última avaliação atuarial. Paralelo a isto, houve aumento no número de pensionistas, 02, que combinado com a variação dos valores médios de salários e benefícios resultou em aumento em 17,20% no gasto com pessoal.

## 10.2. Variação no Custo Previdenciário e Reservas

**Quadro 29: Variação do Custo Normal**

CUSTO NORMAL	Avaliação Atuarial 2012	Avaliação Atuarial 2013	Avaliação Atuarial 2014
Aposentadorias com reversão ao dependente	14,94%	17,85%	18,42%
Invalidez com reversão ao dependente	2,63%	2,10%	1,50%
Pensão de ativos	5,22%	5,25%	3,17%
Auxílios	2,41%	0,00%	1,72%
<b>CUSTO ANUAL LÍQUIDO NORMAL</b>	<b>25,20%</b>	<b>25,20%</b>	<b>24,81%</b>
Administração do Plano	0,00%	0,00%	0,00%
<b>CUSTO ANUAL NORMAL TOTAL</b>	<b>25,20%</b>	<b>25,20%</b>	<b>24,81%</b>

Elaboração: CAIXA

**Quadro 30: Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano.**

Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	Avaliação Atuarial 2012	Avaliação Atuarial 2013	Avaliação Atuarial 2014
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$ 13.725.981,82	R\$ 0,00	R\$ 649.948,15
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R\$ 106.305.519,05	R\$ 39.104.029,19	R\$ 75.372.624,85
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	R\$ 120.031.500,87	R\$ 39.104.029,19	R\$ 76.022.573,00
(+) Ativo Líquido do Plano	R\$ 0,00	R\$ 4.136.658,35	R\$ 15.563.399,51
(-) Reservas Matemáticas a Constituir	R\$ 120.031.500,87	R\$ 34.967.370,84	R\$ 60.459.173,49

Elaboração: CAIXA

**Quadro 31: Variações dos Percentuais de Custo Previdenciário**

CUSTO	Avaliação Atuarial 2012	Avaliação Atuarial 2013	Avaliação Atuarial 2014
Custo Normal	25,20%	25,20%	24,81%
Custo Suplementar em 32 anos	6,00%	3,00%	4,00%
<b>Custo Total</b>	<b>31,20%</b>	<b>28,20%</b>	<b>28,81%</b>

Elaboração: CAIXA

Dos dados dispostos nos quadros acima, podem ser feitas as seguintes análises:

- Variação no Custo Normal inferior a 1 ponto percentual, donde se conclui que tal custo está estável;
- por outro lado, observe que houve redução no custo de invalidez e pensão. Tal redução decorre, provavelmente, da hipótese do grupo familiar. Nesta Avaliação Atuarial, considerou-se as informações da base de dados em que a proporção de casados é de aproximadamente 50%, parâmetro inferior ao que se observa comumente;
- outro fato que se observa com relação ao Custo Normal é que no ano passado não se calculou o custo dos auxílios, o que nos traz dúvida sobre tal informação, posto que tais benefícios são cobertos pelo RPPS;

- aumento dos valores de Reservas Matemáticas de Benefícios a Conceder. Ao analisarmos tanto a Avaliação Atuarial quanto a Nota Técnica do ano passado, não encontramos a formulação para cálculo das Reservas Matemáticas de Benefício a Conceder, o que nos impossibilita de apurar o motivo da diferença apontada. Por outro lado, reafirmamos nossos resultados e nos disponibilizamos a apresentar os cálculos de Reservas Matemáticas de cada servidor para que se possa ser confrontados com os resultados apresentados na Avaliação Atuarial anterior.
- formação de Reserva de Benefício Concedido, posto que houve concessão de duas pensões neste último ano;
- aumento dos valores de Reservas Matemáticas a Constituir, visto que o Ativo Líquido do Plano não teve aumento na mesma magnitude do aumento dos valores das Reservas Matemáticas;
- O Custo Suplementar indicado no quadro acima é do modelo de equacionamento, que se eleva a cada ano, sendo 4,00% referente ao ano de 2014. O Custo Suplementar a taxa constante é de 9,36%, conforme quadro 18 deste relatório.



## 11. Parecer Atuarial

Com a finalidade de garantir a cobertura financeira dos benefícios previdenciários, o Município de Jaguariúna e seus servidores vertem contribuições mensais para um Plano Previdenciário do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município.

Diante da ausência de informação sobre o tempo de serviço anterior ao ingresso no Município, que decorre do fato de parte dos servidores ainda não terem realizado o cadastramento, conforme informações do Gestor, foram adotadas as premissas descritas no parágrafo seguinte:

Para o cálculo individual da idade de ingresso no mercado de trabalho tanto para homens quanto para mulheres, adotou-se a menor idade entre 24 anos e a idade de admissão no Município, assim remos:

- Idade hipotética adotada nesta avaliação como primeira vinculação a regime previdenciário - Masculino
  - Menor idade entre 24 anos e a idade de admissão no Município
- Idade hipotética adotada nesta avaliação como primeira vinculação a regime previdenciário - Feminino
  - Menor idade entre 24 anos e a idade de admissão no Município
- Justificativa Técnica: com base no histórico de informações dos Municípios analisados pela Caixa, constatou-se que em média a diferença entre a idade de admissão no Município e o tempo de serviço anterior é de 24 anos.

Todas as demais informações foram consideradas corretas segundo a análise crítica da base de dados.

Conforme informações dos representantes do RPPS, as contribuições estão definidas da seguinte forma:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do INSS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do INSS; e

- contribuições mensais do Município: 17,20% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos sendo 14,20% para Custo Normal e 3,00% para Custo Suplementar no ano de 2013.

A receita decorrente desta arrecadação gera um superávit financeiro de R\$ 937.787,20 que compõe o Ativo do Plano, e totalizam atualmente, R\$ 15.563.399,51, impactando na redução do Custo Suplementar, por amortizar parte das Reservas Matemáticas necessárias para pagamento de benefícios futuros.

As bases técnicas utilizadas foram eleitas pelo atuário responsável, sendo estas aderentes às características da massa de participantes:

- **taxa de juros real<sup>7</sup>** utilizada nas projeções contidas nesta avaliação foi de 6% ao ano;
- **tábuas biométricas<sup>8</sup>** utilizadas foram escolhidas em função do evento gerador:
- Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência) – IBGE - 2011;
- Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte) – AT 49 (male e female);
- Tábua de Entrada em Invalidez – ÁLVARO VINDAS; e
- Tábua de Mortalidade de Inválidos – IBGE - 2011.
- probabilidade de deixar um dependente vitalício em caso de morte, cálculo da proporção de servidores casados, por idade, observada em nosso histórico de bancos de dados, utilizando esta proporção como fator de probabilidade;
- **crescimento salarial<sup>9</sup>** considerado foi de 1% ao ano;
- **taxa de rotatividade<sup>10</sup>** considerada foi de 1% ao ano;
- **custo administrativo<sup>11</sup>** considerado neste estudo corresponde a 0,00% do total da remuneração dos servidores ativos do Município.

---

<sup>7</sup> De acordo com o art. 9º da Portaria MPS nº 403/08, a taxa de juros real do cálculo atuarial não poderá exceder a 6% ao ano.

<sup>8</sup> Conforme art. 6º da Portaria MPS nº 403/08, poderão ser utilizadas no cálculo atuarial quaisquer tábuas, desde que não indiquem obrigações inferiores a alcançadas na referida Portaria

<sup>9</sup> De acordo com o art. 8º da Portaria MPS nº 403/08, o crescimento da remuneração real apurado deverá apresentar uma elevação mínima de 1% ao ano.

<sup>10</sup> Conforme o estabelecido no § 1º do art. 7º da Portaria MPS nº 403/08, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1% ao ano.

<sup>11</sup> O art. 15º da Portaria MPS nº. 402/08 estabelece que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro anterior. Neste estudo consideramos que a despesa administrativa será calculada sobre o total das remunerações.

- **Geração Futura:** a cada servidor ativo que se desliga, outro toma seu lugar, com a mesma idade de ingresso e salário inicial daquele que se desligou;
- **Idade média de aposentadoria projetada**
  - Não professor do sexo Feminino: 58 anos;
  - Não professor do sexo Masculino: 61 anos;
  - Professor do sexo Feminino: 54 anos;
  - Professor do sexo Masculino: 58 anos.
- **Principais estatísticas dos servidores ativos:**
  - Qtdd – Mulheres: 1.049;
  - Qtdd – Homens: 499;
  - Sal – Mulheres: R\$ 2.338.586,07;
  - Sal – homens: R\$ 1.190.733,55;
  - Folha Salarial - FS (Anual): R\$ 3.529.319,62.

Para a utilização da taxa de crescimento salarial de 1,00% a.a., utilizou-se a estimativa da evolução salarial do servidor ativo a cada ano de serviço no Município através do banco de dados recebido. Para tanto, estimou-se o crescimento salarial do servidor a cada ano de trabalho no Município segundo um modelo de regressão que avalia a variação salarial em função do tempo de permanência no Município.

Ao se realizar uma análise de regressão segundo um modelo exponencial, apura-se o seguinte modelo de estimativa de salário médio:  $y=1924,3 \cdot \exp(0,01x)$ , ou seja, estima-se que o crescimento salarial real é de 1,00% ao ano, logo, considerou-se o crescimento real mínimo de 1,00% do salário, estabelecido pela Portaria nº. 403/2008.

Da mesma forma que foi avaliado o crescimento salarial, avaliou-se também o crescimento de benefícios, considerando o tempo de recebimento de benefício de aposentadoria e o benefício médio. Esta análise mostrou, segundo o estudo de análise de regressão que o crescimento real do benefício é muito próximo de zero, sendo então considerado este parâmetro.

Considerando as informações enviadas pelos Gestores do Plano, a rentabilidade anual auferida pelo plano de benefícios foi de -1,63%, considerando como índice de correção o IPCA, não superando então, a meta atuarial que foi de 12,19%.

Apesar de a rentabilidade ter sido inferior a meta atuarial, em razão da especificidade desse mercado, sobretudo em relação às aplicações relacionadas ao IMA-B, sugerimos a sua manutenção para o ano de 2014, devendo ser revista na próxima avaliação atuarial caso persista dificuldade em atingi-la.

O patrimônio constituído do RPPS em 31/dez/13, conforme informação dada à CAIXA, totaliza R\$ 15.563.399,51 e é composto por Ativo Financeiro.

Ainda demonstrou-se que as Reservas Matemáticas do Plano somam R\$ 76.022.573,00, sendo a Reserva Matemática de Benefícios a Conceder de R\$ 75.372.624,85, e a Reserva Matemática de Benefícios Concedidos de R\$ 649.948,15. A evolução das Reservas Matemáticas nos próximos 12 meses se dará da seguinte forma:

Mês	2.2.7.2.1.03.00	2.2.7.2.1.03.01	2.2.7.2.1.03.02	2.2.7.2.1.03.03	2.2.7.2.1.03.04	2.2.7.2.03.05	2.2.7.2.1.03.06
0	649.948,15	691.434,29	0,00	0,00	0,00	41.486,14	0,00
1	687.343,64	731.216,73	0,00	0,00	0,00	43.873,09	0,00
2	724.739,13	770.999,17	0,00	0,00	0,00	46.260,04	0,00
3	762.134,62	810.781,61	0,00	0,00	0,00	48.646,99	0,00
4	799.530,11	850.564,05	0,00	0,00	0,00	51.033,94	0,00
5	836.925,60	890.346,49	0,00	0,00	0,00	53.420,90	0,00
6	874.321,08	930.128,93	0,00	0,00	0,00	55.807,85	0,00
7	911.716,57	969.911,37	0,00	0,00	0,00	58.194,80	0,00
8	949.112,06	1.009.693,81	0,00	0,00	0,00	60.581,75	0,00
9	986.507,55	1.049.476,25	0,00	0,00	0,00	62.968,70	0,00
10	1.023.903,04	1.089.258,69	0,00	0,00	0,00	65.355,65	0,00
11	1.061.298,53	1.129.041,13	0,00	0,00	0,00	67.742,60	0,00
12	1.098.694,02	1.168.823,57	0,00	0,00	0,00	70.129,55	0,00

Mês	2.2.7.2.1.04.00	2.2.7.2.1.04.01	2.2.7.2.1.04.02	2.2.7.2.1.04.03	2.2.7.2.1.04.04	2.2.7.2.05.05	2.2.7.2.1.05.00	2.2.7.2.1.05.98
0	75.372.624,85	205.223.873,49	64.743.975,78	52.252.173,87	12.855.098,99	0,00	0,00	0,00
1	75.412.808,54	205.333.285,26	64.778.492,98	52.280.031,27	12.861.952,48	0,00	0,00	0,00
2	75.452.992,23	205.442.697,03	64.813.010,17	52.307.888,67	12.868.805,96	0,00	0,00	0,00
3	75.493.175,92	205.552.108,80	64.847.527,37	52.335.746,06	12.875.659,45	0,00	0,00	0,00
4	75.533.359,61	205.661.520,58	64.882.044,57	52.363.603,46	12.882.512,94	0,00	0,00	0,00
5	75.573.543,30	205.770.932,35	64.916.561,77	52.391.460,86	12.889.366,43	0,00	0,00	0,00
6	75.613.726,99	205.880.344,12	64.951.078,97	52.419.318,25	12.896.219,91	0,00	0,00	0,00
7	75.653.910,68	205.989.755,89	64.985.596,17	52.447.175,65	12.903.073,40	0,00	0,00	0,00
8	75.694.094,37	206.099.167,66	65.020.113,36	52.475.033,05	12.909.926,89	0,00	0,00	0,00
9	75.734.278,06	206.208.579,43	65.054.630,56	52.502.890,44	12.916.780,37	0,00	0,00	0,00
10	75.774.461,75	206.317.991,21	65.089.147,76	52.530.747,84	12.923.633,86	0,00	0,00	0,00
11	75.814.645,43	206.427.402,98	65.123.664,96	52.558.605,24	12.930.487,35	0,00	0,00	0,00

**2.2.7.2.1.03.00:** Plano Previdenciário – Provisões de Benefícios Concedidos  
**2.2.7.2.1.03.01:** Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos do Plano Previdenciário do RPPS  
**2.2.7.2.1.03.02:** (-) Contribuições do ente para o Plano Previdenciário do RPPS  
**2.2.7.2.1.03.03:** (-) Contribuições do Inativo para o Plano Previdenciário do RPPS  
**2.2.7.2.1.03.04:** (-) Contribuição do Pensionista para o Plano Previdenciário do RPPS  
**2.2.7.2.03.05:** (-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS  
**2.2.7.2.1.03.06:** (-) Parcelamento de Débitos Previdenciários do Plano Previdenciário do RPPS  
**2.2.7.2.1.04.00:** Plano Previdenciário – Provisões de Benefícios a Conceder  
**2.2.7.2.1.04.01:** Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios a Conceder do Plano Previdenciário do RPPS  
**2.2.7.2.1.04.02:** (-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS  
**2.2.7.2.1.04.03:** (-) Contribuição do Ativo para o Plano Previdenciário do RPPS

**2.2.7.2.1.04.04:** (-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciários do RPPS

**2.2.7.2.05.05:** (-) Parcelamentos de Débitos Previdenciários

**2.2.7.2.1.05.00:** Plano Previdenciários – Plano de Amortização

**2.2.7.2.1.05.98:** (-) Outros Créditos do Plano de Amortização.

A avaliação atuarial apurou que para o custeio do Plano de Benefícios é necessário que as contribuições dos servidores e do Governo Municipal somem 24,81% da folha de remuneração de contribuição dos servidores ativos, sendo a do servidor de no mínimo 11%, conforme Lei n.º 10.887, publicada em 21 de junho de 2004.

Observou-se também que o Passivo Atuarial descoberto do Plano é de R\$ 60.459.173,49 e que, para financiá-lo em 32 anos, é necessário um acréscimo de 9,36%, perfazendo um Custo Total de 34,17% da folha de remuneração de contribuição dos servidores ativos.

Atualmente o Município possui o plano de equacionamento do Déficit Técnico Atuarial previsto na Lei Complementar n.º. 209 de 09 de maio de 2012, onde estão dispostas as seguintes alíquotas: em 2012 o percentual inicial é de 2,00%, crescendo em 1,00% ao ano até 2.016, de 2017 a 2045 a alíquota permanece constante em 6,35%.

Tal plano de equacionamento não é suficiente para quitar o déficit técnico atuarial, portanto propomos que a amortização tenha os seguintes parâmetros: no ano de 2014 a alíquota será de 4,00%. A partir daí, o crescimento da alíquota constante num percentual de 0,54% durante 20 anos, quando atinge a taxa 14,81%, permanecendo constante a partir de então.

**O Custo Normal para o RPPS do Município de Jaguariúna para o exercício de 2014 é de 24,81% entretanto, como o Custo Normal praticado atualmente é maior que o Custo Normal apurado, e conforme determina o art. nº 25 da Portaria MPS nº. 403/2008 indicamos sua manutenção.**

**Quanto ao Custo Suplementar, sugerimos a alíquota escalonada proposta.**

**Portanto, o Plano de Custeio terá a seguinte configuração:**

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do INSS;

- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do INSS; e
- contribuições mensais do Município: 18,20% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos, sendo 14,20% para Custo Normal e 4,00% para Custo Suplementar no ano de 2014.

Este é o parecer.

**Adilson Costa**  
**Miba 1.032 MTb/RJ**

## ANEXO 1. RELATÓRIO ESTATÍSTICO

### Anexo 1.a. Estatísticas dos Servidores Ativos

Como mencionado anteriormente, as variáveis estatísticas relacionadas a um grupo de servidores interferem diretamente na análise e nos resultados apurados em uma avaliação atuarial. Neste item, serão demonstradas, comentadas e comparadas as principais variáveis estatísticas relacionadas ao grupo de servidores ativos do Município de Jaguariúna, segmentadas da seguinte forma: estatística dos professores, dos “não professores” e de todo o grupo de ativos.

**Quadro 32: Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores”**

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	723	449	1.172
Folha salarial mensal	R\$ 1.477.706,21	R\$ 1.072.110,88	R\$ 2.549.817,09
Salário médio	R\$ 2.043,85	R\$ 2.387,77	R\$ 2.175,61
Idade mínima atual	21	21	21
Idade média atual	41	42	41
Idade máxima atual	67	66	67
Idade mínima de admissão	18	18	18
Idade média de admissão	33	32	33
Idade máxima de admissão	63	59	63
Idade média de aposentadoria projetada	58	61	59

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

**Quadro 33: Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores**

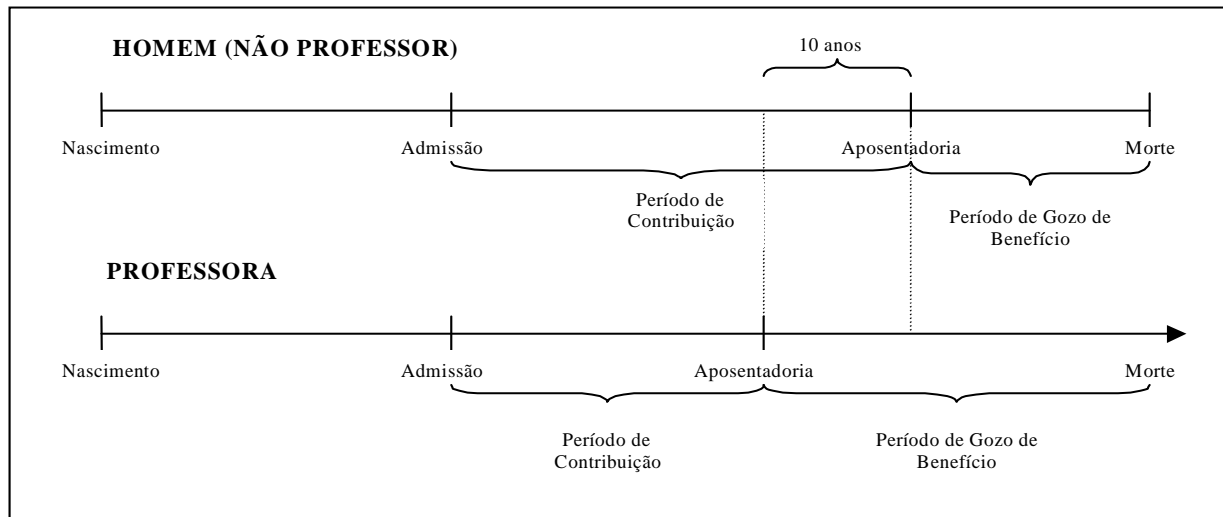
Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	326	50	376
Folha salarial mensal	R\$ 860.879,86	R\$ 118.622,67	R\$ 979.502,53
Salário médio	R\$ 2.640,74	R\$ 2.372,45	R\$ 2.605,06
Idade mínima atual	25	24	24
Idade média atual	40	38	40
Idade máxima atual	65	57	65
Idade mínima de admissão	19	19	19
Idade média de admissão	33	32	33
Idade máxima de admissão	59	52	59
Idade média de aposentadoria projetada	54	58	55

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

Atualmente, a população de servidores do magistério do Município de Jaguariúna corresponde a 24,29% do total dos servidores ativos. Esta categoria possui características diferentes das demais, como, por exemplo, a sua distribuição por sexo, onde 86,70% do grupo são compostos por mulheres.

O Gráfico 10 ilustra a diferença no tempo de contribuição e idade de aposentadoria existente entre as servidoras professoras e os servidores “não professores”.

**Gráfico 10: Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino**



Financeiramente, a diferença demonstrada se eleva, aproximadamente em 20 anos visto que, não só as professoras contribuem, em média, por um período de 10 anos a menos que os demais servidores homens, como também recebem o benefício por um período superior, pois entram em gozo de benefício mais cedo e têm expectativa de vida maior que a dos homens, em aproximadamente, 10 anos.

O quadro seguinte demonstra as variáveis estatísticas dos servidores professores e “não professores” do Município de Jaguariúna, de forma consolidada.

**Quadro 34: Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos**

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	1.049	499	1.548
Folha salarial mensal	R\$ 2.338.586,07	R\$ 1.190.733,55	R\$ 3.529.319,62
Salário médio	R\$ 2.229,35	R\$ 2.386,24	R\$ 2.279,92
Idade mínima atual	21	21	21
Idade média atual	41	42	41
Idade máxima atual	67	66	67
Idade mínima de admissão	18	18	18
Idade média de admissão	33	32	33
Idade máxima de admissão	63	59	63
Idade média de aposentadoria projetada	57	61	58

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

Ante a consolidação dos dados, verifica-se que os servidores ativos do sexo feminino representam 67,76% do contingente total de servidores ativos. Relativamente



às remunerações, verifica-se, ante as médias apuradas, que os servidores do sexo masculino percebem salários superiores em 7,04% aos salários das servidoras.

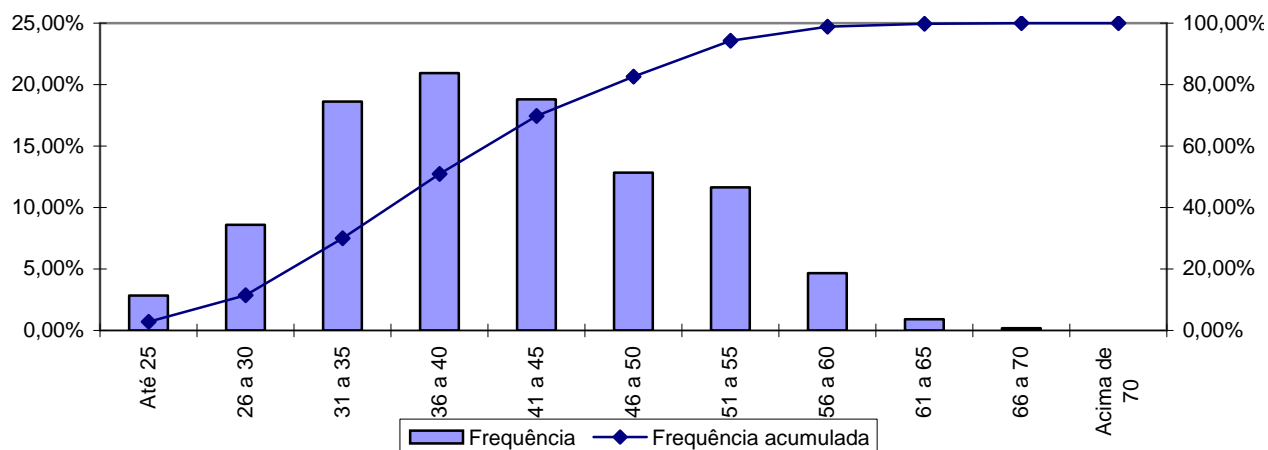
Os quadros e gráficos seguintes demonstram as estatísticas dos servidores ativos, segmentadas por variáveis específicas relevantes ao estudo proposto.

**Quadro 35: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária**

Intervalo	População	Frequência	Frequência acumulada
Até 25	44	2,84%	2,84%
26 a 30	133	8,59%	11,43%
31 a 35	288	18,61%	30,04%
36 a 40	324	20,93%	50,97%
41 a 45	291	18,80%	69,77%
46 a 50	199	12,85%	82,62%
51 a 55	180	11,63%	94,25%
56 a 60	72	4,65%	98,90%
61 a 65	14	0,91%	99,81%
66 a 70	3	0,19%	100,00%
Acima de 70	0	0,00%	100,00%
Total	1.548	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

**Gráfico 11: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária**



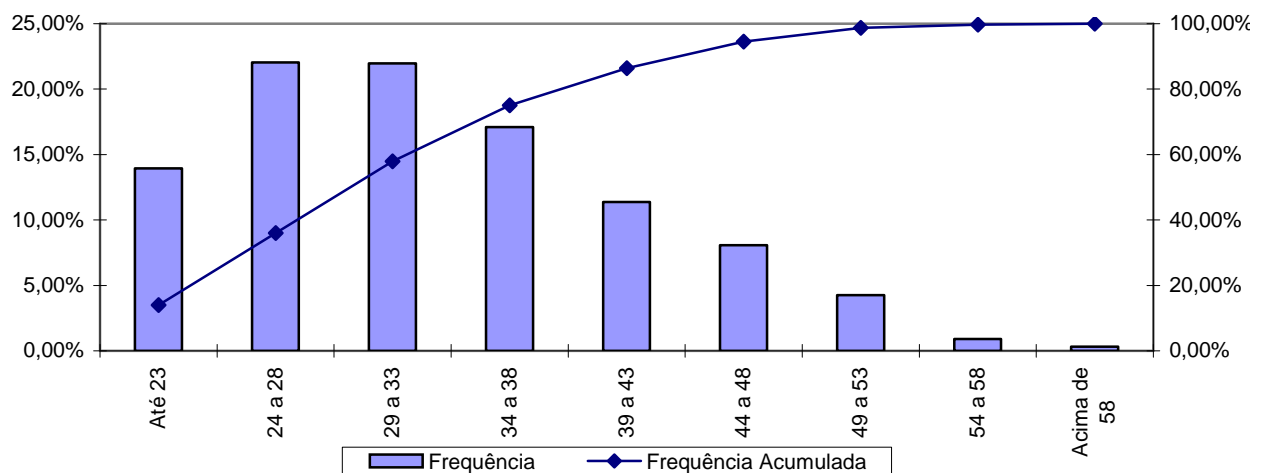
Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

**Quadro 36: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão**

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 23	216	13,95%	13,95%
24 a 28	341	22,03%	35,98%
29 a 33	340	21,97%	57,95%
34 a 38	265	17,11%	75,06%
39 a 43	176	11,37%	86,43%
44 a 48	125	8,08%	94,51%
49 a 53	66	4,26%	98,77%
54 a 58	14	0,91%	99,68%
Acima de 58	5	0,32%	100,00%
Total	1.548	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

**Gráfico 12: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão**



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

A menor e a maior idade de admissão registrada no serviço público do Município de Jaguariúna foi aos 18 e aos 63 anos, respectivamente, sendo que 57,95% do grupo foi admitido até os 33 anos de idade.

Ressalte-se que a idade média de admissão dos servidores públicos é uma variável que produz um impacto importante na apuração do Custo Previdenciário de um Município, já que, de acordo com a metodologia utilizada para apuração do custo, em um regime de capitalização, servidor e governo devem juntos financiar o custeio do benefício previdenciário no período entre a idade de admissão do servidor e sua aposentadoria (constituição de reservas). Desse modo, quanto mais jovem o servidor for admitido no serviço público, maior será o tempo de contribuição para o regime previdenciário, minimizando o impacto no custeio do Plano.

O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas, na base de banco de dados pelo Regime Geral de Previdência

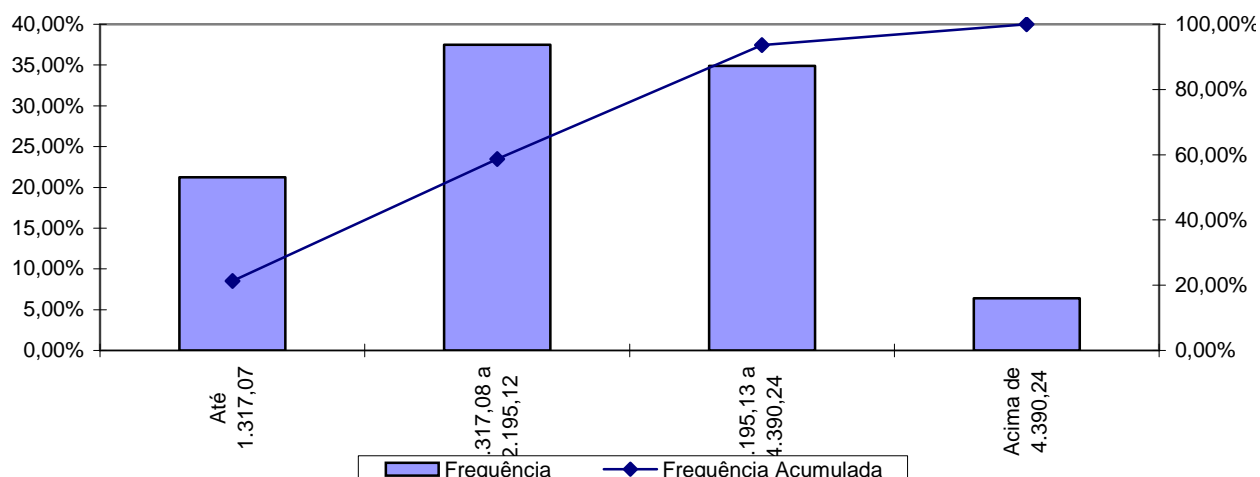
Social – RGPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com os dos servidores ativos do Município.

**Quadro 37: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial**

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.317,07	329	21,25%	21,25%
1.317,08 a 2.195,12	580	37,47%	58,72%
2.195,13 a 4.390,24	540	34,88%	93,60%
Acima de 4.390,24	99	6,40%	100,00%
Total	1.548	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

**Gráfico 13: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial**



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

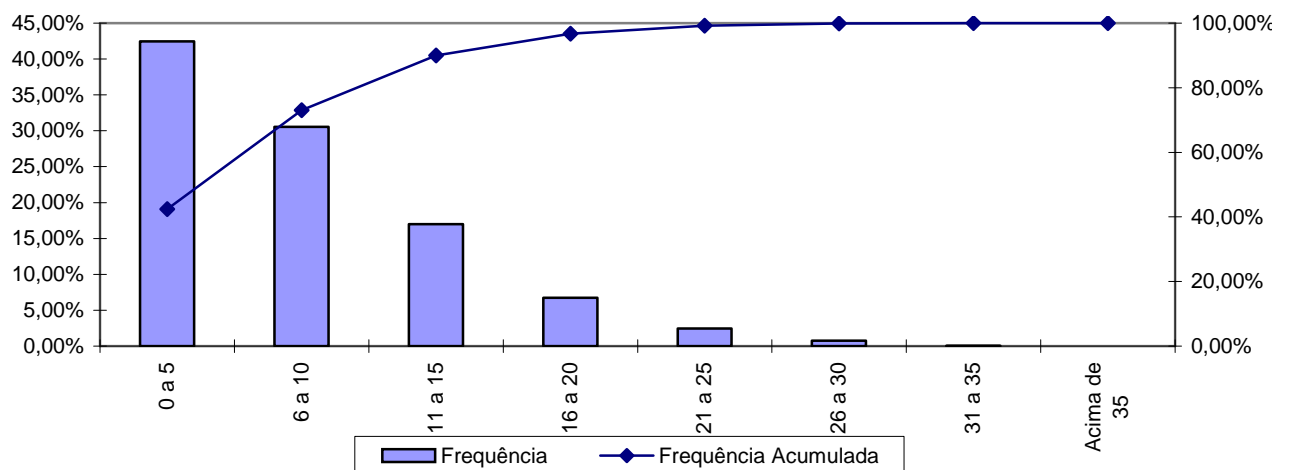
Observa-se que 37,47% dos servidores se situam na faixa salarial de R\$ 1.317,08 a R\$ 2.195,12 e que apenas uma pequena parcela, 6,40%, percebe salário superior ao teto do RGPS.

**Quadro 38: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município**

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
0 a 5	657	42,44%	42,44%
6 a 10	473	30,56%	73,00%
11 a 15	263	16,99%	89,99%
16 a 20	104	6,72%	96,71%
21 a 25	38	2,45%	99,16%
26 a 30	12	0,78%	99,94%
31 a 35	1	0,06%	100,00%
Acima de 35	0	0,00%	100,00%
<b>Total</b>	<b>1.548</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

**Gráfico 14: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município**



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

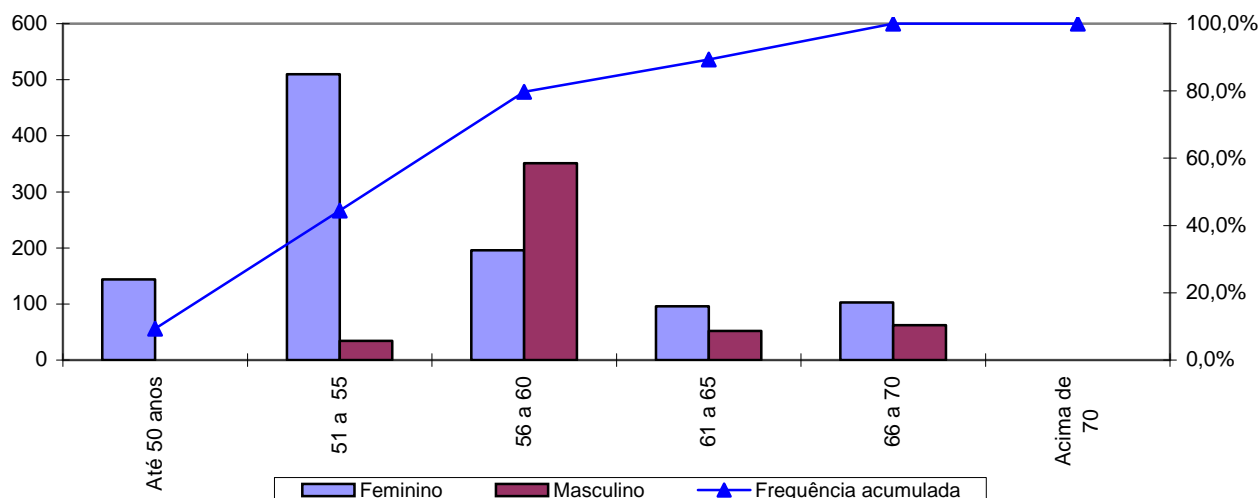
Percebe-se, ante o gráfico anterior, que 42,44% dos servidores ativos possuem entre 0 a 5 anos de tempo de contribuição no Governo Municipal.

**Quadro 39: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria**

Intervalo	Feminino	Masculino
Até 50 anos	144	0
51 a 55	510	34
56 a 60	196	351
61 a 65	96	52
66 a 70	103	62
Acima de 70	0	0
<b>Total</b>	<b>1.049</b>	<b>499</b>

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

**Gráfico 15: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria**



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

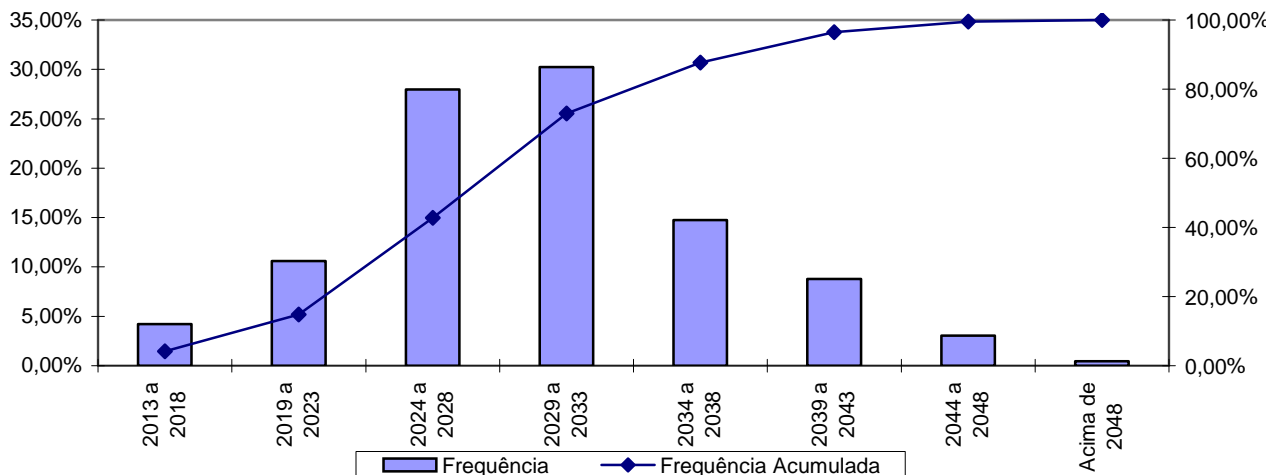
O gráfico acima reforça o anteriormente mencionado: os servidores do sexo feminino aposentar-se-ão mais cedo que os do sexo masculino, reflexo das regras de aposentadoria dispostas na atual legislação previdenciária. Verifica-se, também, que 81,98% da população de servidores preencherão os requisitos necessários à aposentadoria integral até os 60 anos de idade.

**Quadro 40: Distribuição dos Servidores Ativos por Ano Provável de Aposentadoria**

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
2013 a 2018	65	4,20%	4,20%
2019 a 2023	164	10,59%	14,79%
2024 a 2028	433	27,97%	42,76%
2029 a 2033	468	30,24%	73,00%
2034 a 2038	228	14,73%	87,73%
2039 a 2043	136	8,78%	96,51%
2044 a 2048	47	3,04%	99,55%
Acima de 2048	7	0,45%	100,00%
<b>Total</b>	<b>1.548</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

**Gráfico 16: Distribuição dos Servidores Ativos por Ano Provável de Aposentadoria**



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

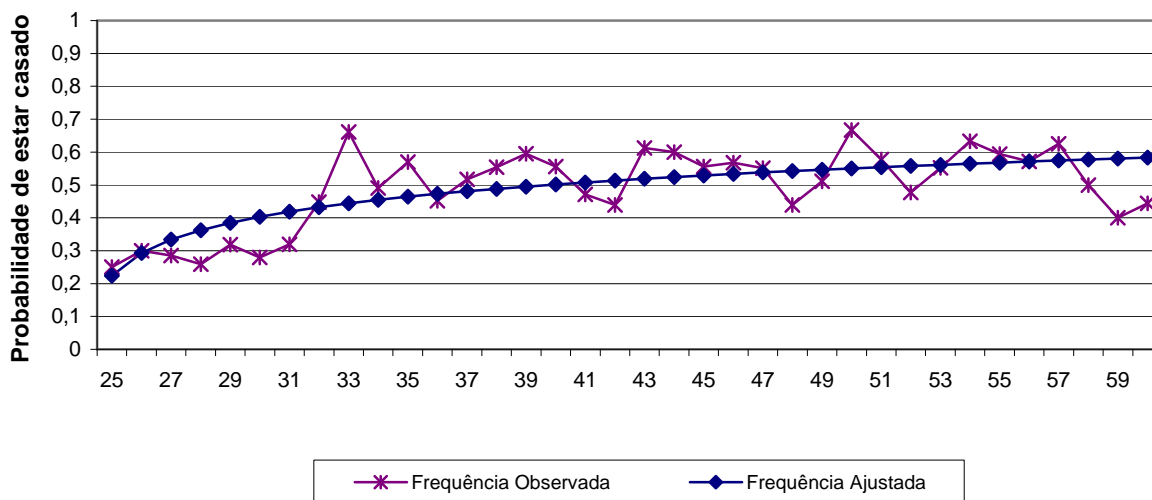
**Quadro 41: Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil**

Categoria	População	Frequência
Casados	781	50,45%
Não casados	767	49,55%
Total	1.548	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

A probabilidade de se deixar dependente vitalício em caso de morte foi calculada a partir da observação da frequência de servidores casados agrupados por idade, ajustando-os por uma curva que mais se aproximasse da tendência que os dados indicam.

**Gráfico 17: Proporção de Servidores Ativos que deixam Dependentes em caso de Morte**



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

Como o quantitativo de servidores com idade superior a 60 anos é reduzido, as frequências observadas para estas idades apresentaram grande oscilação. Dessa forma, como medida conservadora, considerou-se para esse grupo de servidores a mesma probabilidade que um servidor de 60 anos tem de deixar pensão, 58,00%

## Anexo 1.b. Estatísticas dos Pensionistas

**Quadro 42: Estatísticas dos Pensionistas**

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	1	1	2
Folha de Benefícios	R\$ 2.290,68	R\$ 1.213,48	R\$ 3.504,16
Benefício médio	R\$ 2.290,68	R\$ 1.213,48	R\$ 1.752,08
Idade mínima atual	30	51	30
Idade média atual	30	51	41
Idade máxima atual	30	51	51

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

**ANEXO 2. HOMOLOGAÇÃO DOS BANCOS DE DADOS**

Servidores ativos		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Tempo de serviço anterior não informado	452	Ajustou-se o tempo de serviço anterior admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 24 anos de idade. Trata-se de servidores que não realizaram recadastramento.



**ANEXO 3. PARÂMETROS E BASE DE CÁLCULO PARA OS FLUXOS DE CAIXA E PROJEÇÕES**

Data Base da Avaliação Atuarial: 31/dez/13;

No. de meses no cálculo do valor do 1o. ano : 13 meses.

**Quadro 43: Receitas**

Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor 13 meses	Valor Proporcional em 13 meses
Contribuição Servidores Ativos	R\$3.529.319,62	11,00%	R\$ 5.046.927,06	R\$ 5.046.927,06
Contribuição Aposentados	R\$0,00	11,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Contribuição Pensionistas	R\$0,00	11,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Contribuição Município - CN sem Tx.Adm.	R\$3.529.319,62	14,20%	R\$ 6.515.124,02	R\$ 6.515.124,02
Contribuição Município - Taxa de Adm.	R\$3.529.319,62	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Contribuição MunicípioCS Avaliação Atuarial	R\$3.529.319,62	4,00%	R\$ 1.835.246,20	R\$ 1.835.246,20
Compensação Previdenciária	R\$210,25		R\$ 2.733,25	R\$ 2.733,25
Dívida para com o RPPS	R\$0,00		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Contribuição Município - CN + Tx.Adm.	R\$3.529.319,62	14,20%	R\$ 6.515.124,02	R\$ 6.515.124,02
Contribuição Município - CN + Tx.Adm +CS Atuarial		18,20%	R\$ 8.350.370,22	R\$ 8.350.370,22

**Quadro 44: Despesas**

Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor 13 meses	Valor Proporcional em 13 meses
Aposentadorias			R\$ 0,00	R\$ 0,00
Pensões			R\$ 45.554,08	R\$ 45.554,08
Auxílios	R\$3.529.319,62	1,72%	R\$ 789.155,87	R\$ 789.155,87
Despesas Administrativas	R\$3.529.319,62	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Total de Despesas</b>				
Aposentadorias + Pensões + Auxílios			R\$ 834.709,95	R\$ 834.709,95
Aposentadorias + Pensões			R\$ 45.554,08	R\$ 45.554,08

**Quadro 45: Ativo**

Referência	Valor
Valor em 31/12/13	R\$15.563.399,51
Valor em 31/12/14	R\$16.499.837,32
Ganho financeiro	R\$936.437,81

**ANEXO 4. PROJEÇÕES**

**Anexo 4.a. Participantes**

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2014	1.548	0	1.548	0	2	0	0	2	1.550
2015	1.514	34	1.548	0	2	12	3	17	1.565
2016	1.473	75	1.548	0	2	32	6	40	1.588
2017	1.432	116	1.548	0	2	52	10	64	1.612
2018	1.404	144	1.548	0	2	59	14	74	1.622
2019	1.374	174	1.548	0	2	68	18	88	1.636
2020	1.342	206	1.548	0	2	78	22	103	1.651
2021	1.306	242	1.548	0	2	93	27	122	1.670
2022	1.246	302	1.548	0	2	132	32	165	1.713
2023	1.199	349	1.548	0	2	157	37	196	1.744
2024	1.127	421	1.548	0	2	208	42	253	1.801
2025	1.065	483	1.548	0	2	249	48	300	1.848
2026	986	562	1.548	0	2	308	54	364	1.912
2027	881	667	1.548	0	2	392	61	455	2.003
2028	806	742	1.548	0	2	448	68	518	2.066
2029	705	843	1.548	0	2	529	76	606	2.154
2030	613	935	1.548	0	2	602	84	688	2.236

**Participantes (continuação)**

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2031	528	1.020	1.548	0	2	668	92	762	2.310
2032	469	1.079	1.548	0	2	708	101	810	2.358
2033	381	1.167	1.548	0	2	778	110	889	2.437
2034	313	1.235	1.548	0	2	829	119	950	2.498
2035	274	1.274	1.548	0	2	858	129	989	2.537
2036	233	1.315	1.548	0	2	893	140	1.035	2.583
2037	194	1.354	1.548	0	2	922	150	1.073	2.621
2038	164	1.384	1.548	0	2	939	161	1.102	2.650
2039	132	1.416	1.548	0	2	961	172	1.135	2.683
2040	108	1.440	1.548	0	2	978	183	1.163	2.711
2041	86	1.462	1.548	0	1	1.001	195	1.197	2.745
2042	63	1.485	1.548	0	1	1.031	206	1.239	2.787
2043	49	1.499	1.548	0	1	1.048	218	1.267	2.815
2044	35	1.513	1.548	0	1	1.069	229	1.300	2.848
2045	27	1.521	1.548	0	1	1.079	240	1.321	2.869
2046	20	1.528	1.548	0	1	1.099	252	1.352	2.900
2047	14	1.534	1.548	0	1	1.122	263	1.386	2.934
2048	7	1.541	1.548	0	1	1.151	273	1.425	2.973
2049	4	1.544	1.548	0	1	1.169	283	1.454	3.002
2050	2	1.546	1.548	0	1	1.186	293	1.480	3.028
2051	2	1.546	1.548	0	1	1.201	302	1.504	3.052

**Participantes (continuação)**

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2052	1	1.547	1.548	0	1	1.223	311	1.535	3.083
2053	0	1.548	1.548	0	1	1.231	319	1.550	3.098
2054	0	1.548	1.548	0	1	1.231	326	1.558	3.106
2055	0	1.548	1.548	0	1	1.225	333	1.558	3.106
2056	0	1.548	1.548	0	1	1.220	338	1.559	3.107
2057	0	1.548	1.548	0	1	1.211	343	1.554	3.102
2058	0	1.548	1.548	0	1	1.209	347	1.557	3.105
2059	0	1.548	1.548	0	1	1.202	350	1.552	3.100
2060	0	1.548	1.548	0	1	1.193	352	1.546	3.094
2061	0	1.548	1.548	0	1	1.180	354	1.534	3.082
2062	0	1.548	1.548	0	1	1.171	354	1.526	3.074
2063	0	1.548	1.548	0	1	1.168	354	1.523	3.071
2064	0	1.548	1.548	0	0	1.167	354	1.521	3.069
2065	0	1.548	1.548	0	0	1.168	352	1.521	3.069
2066	0	1.548	1.548	0	0	1.170	350	1.521	3.069
2067	0	1.548	1.548	0	0	1.163	348	1.511	3.059
2068	0	1.548	1.548	0	0	1.170	345	1.515	3.063
2069	0	1.548	1.548	0	0	1.170	341	1.511	3.059
2070	0	1.548	1.548	0	0	1.177	337	1.514	3.062
2071	0	1.548	1.548	0	0	1.178	333	1.511	3.059
2072	0	1.548	1.548	0	0	1.190	328	1.519	3.067

**Participantes (continuação)**

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2073	0	1.548	1.548	0	0	1.187	324	1.511	3.059
2074	0	1.548	1.548	0	0	1.199	319	1.518	3.066
2075	0	1.548	1.548	0	0	1.194	314	1.509	3.057
2076	0	1.548	1.548	0	0	1.184	310	1.494	3.042
2077	0	1.548	1.548	0	0	1.177	306	1.484	3.032
2078	0	1.548	1.548	0	0	1.174	302	1.476	3.024
2079	0	1.548	1.548	0	0	1.166	299	1.466	3.014
2080	0	1.548	1.548	0	0	1.159	296	1.456	3.004
2081	0	1.548	1.548	0	0	1.156	294	1.450	2.998
2082	0	1.548	1.548	0	0	1.151	291	1.443	2.991
2083	0	1.548	1.548	0	0	1.149	290	1.439	2.987
2084	0	1.548	1.548	0	0	1.151	289	1.440	2.988
2085	0	1.548	1.548	0	0	1.151	288	1.439	2.987
2086	0	1.548	1.548	0	0	1.157	287	1.445	2.993
2087	0	1.548	1.548	0	0	1.152	287	1.439	2.987
2088	0	1.548	1.548	0	0	1.153	287	1.440	2.988

**Anexo 4.b. Remunerações e Benefícios**

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2014	45.881.155,06	0,00	45.881.155,06	789.155,87	0,00	789.155,87	0,00	45.554,08	45.554,08	834.709,95	46.715.865,01
2015	45.179.410,25	995.274,31	46.174.684,56	1.365.566,08	0,00	1.365.566,08	0,00	45.455,44	45.455,44	1.411.021,52	47.585.706,08
2016	44.129.884,50	2.279.722,66	46.409.607,16	2.171.766,08	4.247,73	2.176.013,82	0,00	45.350,00	45.350,00	2.221.363,82	48.630.970,98
2017	42.995.478,50	3.593.987,72	46.589.466,22	3.162.153,75	9.640,24	3.171.793,99	0,00	45.237,45	45.237,45	3.217.031,45	49.806.497,67
2018	42.445.198,25	4.470.243,38	46.915.441,63	3.595.295,88	17.126,75	3.612.422,63	0,00	45.117,46	45.117,46	3.657.540,09	50.572.981,72
2019	41.871.124,75	5.358.207,56	47.229.332,31	4.045.087,52	26.587,99	4.071.675,51	0,00	44.989,48	44.989,48	4.116.665,00	51.345.997,31
2020	41.217.517,25	6.310.935,72	47.528.452,97	4.566.384,12	38.164,02	4.604.548,13	0,00	44.853,07	44.853,07	4.649.401,20	52.177.854,17
2021	40.511.584,75	7.296.662,75	47.808.247,50	5.131.161,86	51.996,45	5.183.158,31	0,00	44.707,98	44.707,98	5.227.866,29	53.036.113,79
2022	38.843.476,75	9.064.004,63	47.907.481,38	6.627.679,84	69.284,07	6.696.963,91	0,00	44.554,07	44.554,07	6.741.517,97	54.648.999,35
2023	37.692.430,75	10.406.805,50	48.099.236,25	7.609.693,17	90.008,25	7.699.701,42	0,00	44.390,99	44.390,99	7.744.092,41	55.843.328,66
2024	35.679.140,25	12.438.173,31	48.117.313,56	9.421.695,13	114.900,63	9.536.595,76	0,00	44.218,27	44.218,27	9.580.814,03	57.698.127,59
2025	33.920.155,75	14.244.230,00	48.164.385,75	10.974.206,43	155.139,35	11.129.345,78	0,00	44.035,11	44.035,11	11.173.380,89	59.337.766,64
2026	31.703.132,50	16.432.094,25	48.135.226,75	12.962.983,61	191.527,14	13.154.510,75	0,00	43.840,39	43.840,39	13.198.351,14	61.333.577,89
2027	28.425.780,50	19.452.343,63	47.878.124,13	15.970.514,96	234.721,15	16.205.236,11	0,00	43.632,80	43.632,80	16.248.868,91	64.126.993,04
2028	26.170.737,13	21.669.272,63	47.840.009,75	17.969.579,67	316.770,33	18.286.350,01	0,00	43.411,17	43.411,17	18.329.761,18	66.169.770,93
2029	22.954.189,38	24.634.169,63	47.588.359,00	20.892.391,50	374.627,86	21.267.019,36	0,00	43.174,89	43.174,89	21.310.194,26	68.898.553,26
2030	19.922.789,25	27.431.488,50	47.354.277,75	23.618.469,54	489.085,89	24.107.555,43	0,00	41.688,38	41.688,38	24.149.243,80	71.503.521,55

**Remunerações e Benefícios (continuação)**

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2031	17.268.795,38	29.938.775,75	47.207.571,13	30.330.671,28	563.353,65	30.894.024,93	0,00	41.297,00	41.297,00	30.935.321,93	78.142.893,06
2032	15.026.139,38	32.087.669,25	47.113.808,63	32.108.680,18	647.133,23	32.755.813,41	0,00	40.878,93	40.878,93	32.796.692,34	79.910.500,96
2033	12.308.200,13	34.624.261,75	46.932.461,88	33.021.642,60	750.975,60	33.772.618,20	0,00	40.432,46	40.432,46	33.813.050,66	80.745.512,53
2034	10.167.036,75	36.679.951,75	46.846.988,50	33.935.319,20	901.183,03	34.836.502,23	0,00	39.956,73	39.956,73	34.876.458,96	81.723.447,46
2035	8.863.785,94	38.048.019,75	46.911.805,69	34.804.552,01	1.292.984,07	36.097.536,08	0,00	39.450,99	39.450,99	36.136.987,06	83.048.792,75
2036	7.543.539,25	39.376.294,75	46.919.834,00	35.460.125,15	1.818.266,52	37.278.391,67	0,00	38.913,97	38.913,97	37.317.305,64	84.237.139,64
2037	6.253.251,47	40.628.172,00	46.881.423,47	35.966.617,95	2.290.178,73	38.256.796,68	0,00	38.344,52	38.344,52	38.295.141,20	85.176.564,67
2038	5.147.486,91	41.753.601,50	46.901.088,41	36.202.608,48	2.652.422,41	38.855.030,89	0,00	37.741,91	37.741,91	38.892.772,80	85.793.861,21
2039	4.159.187,09	42.812.367,00	46.971.554,09	36.371.672,30	3.113.832,26	39.485.504,56	0,00	37.106,28	37.106,28	39.522.610,84	86.494.164,93
2040	3.410.848,19	43.661.455,50	47.072.303,69	36.546.362,43	3.705.564,81	40.251.927,24	0,00	36.437,77	36.437,77	40.288.365,02	87.360.668,70
2041	2.694.986,33	44.451.790,50	47.146.776,83	36.410.487,16	4.515.087,92	40.925.575,08	0,00	35.736,43	35.736,43	40.961.311,51	88.108.088,33
2042	1.938.321,13	45.211.799,75	47.150.120,88	36.161.775,46	5.765.346,30	41.927.121,76	0,00	35.002,91	35.002,91	41.962.124,66	89.112.245,54
2043	1.454.305,73	45.685.185,00	47.139.490,73	35.716.456,55	6.729.163,50	42.445.620,05	0,00	34.238,47	34.238,47	42.479.858,52	89.619.349,26
2044	1.040.623,19	46.161.856,00	47.202.479,19	35.193.651,56	7.897.556,83	43.091.208,39	0,00	33.445,44	33.445,44	43.124.653,82	90.327.133,01
2045	785.517,59	46.474.493,00	47.260.010,59	34.561.329,24	8.963.767,62	43.525.096,85	0,00	32.626,62	32.626,62	43.557.723,48	90.817.734,06
2046	564.304,51	46.776.528,50	47.340.833,01	33.943.457,32	10.378.723,39	44.322.180,72	0,00	31.784,27	31.784,27	44.353.964,99	91.694.798,00
2047	409.660,47	46.934.904,25	47.344.564,72	33.135.435,92	11.938.949,85	45.074.385,77	0,00	30.920,14	30.920,14	45.105.305,91	92.449.870,63
2048	193.792,04	47.113.371,50	47.307.163,54	32.263.081,31	13.631.062,18	45.894.143,50	0,00	30.035,61	30.035,61	45.924.179,11	93.231.342,65
2049	123.267,50	47.159.719,75	47.282.987,25	31.310.591,52	15.033.948,62	46.344.540,14	0,00	29.132,23	29.132,23	46.373.672,37	93.656.659,62
2050	69.234,98	47.246.423,25	47.315.658,23	30.331.147,97	16.603.740,15	46.934.888,12	0,00	28.212,50	28.212,50	46.963.100,62	94.278.758,85
2051	51.908,57	47.258.042,00	47.309.950,57	29.290.333,98	18.172.385,86	47.462.719,84	0,00	27.278,78	27.278,78	47.489.998,62	94.799.949,20

**Remunerações e Benefícios (continuação)**

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2052	16.581,69	47.265.520,25	47.282.101,94	25.885.111,62	20.020.176,39	45.905.288,01	0,00	26.332,27	26.332,27	45.931.620,28	93.213.722,22
2053	0,00	47.183.984,25	47.183.984,25	24.684.810,43	21.428.637,44	46.113.447,87	0,00	25.373,78	25.373,78	46.138.821,65	93.322.805,90
2054	0,00	47.190.981,50	47.190.981,50	23.460.183,28	22.613.110,56	46.073.293,85	0,00	24.404,47	24.404,47	46.097.698,32	93.288.679,82
2055	0,00	47.227.540,75	47.227.540,75	22.216.366,58	23.666.913,11	45.883.279,70	0,00	23.426,73	23.426,73	45.906.706,43	93.134.247,18
2056	0,00	47.284.737,50	47.284.737,50	20.959.064,53	24.820.857,27	45.779.921,80	0,00	22.442,97	22.442,97	45.802.364,77	93.087.102,27
2057	0,00	47.312.317,00	47.312.317,00	19.694.384,28	25.700.530,87	45.394.915,14	0,00	21.454,41	21.454,41	45.416.369,56	92.728.686,56
2058	0,00	47.412.114,75	47.412.114,75	18.428.643,43	26.982.006,46	45.410.649,89	0,00	20.462,02	20.462,02	45.431.111,91	92.843.226,66
2059	0,00	47.384.444,25	47.384.444,25	17.168.274,20	27.940.706,37	45.108.980,56	0,00	19.467,19	19.467,19	45.128.447,76	92.512.892,01
2060	0,00	47.430.480,50	47.430.480,50	15.919.558,88	28.881.987,18	44.801.546,06	0,00	18.472,55	18.472,55	44.820.018,61	92.250.499,11
2061	0,00	47.462.155,00	47.462.155,00	14.688.242,11	29.592.975,93	44.281.218,04	0,00	17.480,94	17.480,94	44.298.698,98	91.760.853,98
2062	0,00	47.554.221,00	47.554.221,00	13.479.868,86	30.543.101,67	44.022.970,53	0,00	16.494,31	16.494,31	44.039.464,85	91.593.685,85
2063	0,00	47.562.862,75	47.562.862,75	12.299.780,31	31.625.047,25	43.924.827,57	0,00	15.514,38	15.514,38	43.940.341,95	91.503.204,70
2064	0,00	47.563.516,00	47.563.516,00	11.152.932,82	32.628.962,96	43.781.895,78	0,00	14.542,91	14.542,91	43.796.438,69	91.359.954,69
2065	0,00	47.540.564,50	47.540.564,50	10.044.619,83	33.693.313,06	43.737.932,89	0,00	13.582,91	13.582,91	43.751.515,80	91.292.080,30
2066	0,00	47.504.151,50	47.504.151,50	8.980.741,07	34.693.729,41	43.674.470,47	0,00	12.636,89	12.636,89	43.687.107,36	91.191.258,86
2067	0,00	47.462.837,50	47.462.837,50	7.966.887,03	35.344.130,68	43.311.017,71	0,00	11.704,55	11.704,55	43.322.722,26	90.785.559,76
2068	0,00	47.515.780,00	47.515.780,00	7.008.112,64	36.419.781,21	43.427.893,84	0,00	10.782,42	10.782,42	43.438.676,26	90.954.456,26
2069	0,00	47.459.594,00	47.459.594,00	6.109.309,10	37.276.867,01	43.386.176,11	0,00	9.867,77	9.867,77	43.396.043,88	90.855.637,88
2070	0,00	47.450.734,50	47.450.734,50	5.275.090,79	38.191.942,53	43.467.033,32	0,00	8.963,81	8.963,81	43.475.997,13	90.926.731,63
2071	0,00	47.395.270,00	47.395.270,00	4.508.754,18	38.865.395,92	43.374.150,09	0,00	8.076,61	8.076,61	43.382.226,71	90.777.496,71
2072	0,00	47.395.936,25	47.395.936,25	3.811.857,76	39.920.298,81	43.732.156,56	0,00	7.212,30	7.212,30	43.739.368,86	91.135.305,11



**Remunerações e Benefícios (continuação)**

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2073	0,00	47.272.706,00	47.272.706,00	2.139.201,16	40.537.516,42	42.676.717,58	0,00	6.376,76	6.376,76	42.683.094,34	89.955.800,34
2074	0,00	47.254.350,00	47.254.350,00	1.717.156,99	41.418.123,50	43.135.280,49	0,00	5.575,64	5.575,64	43.140.856,13	90.395.206,13
2075	0,00	47.145.575,75	47.145.575,75	1.357.565,00	41.746.202,98	43.103.767,98	0,00	4.814,24	4.814,24	43.108.582,22	90.254.157,97
2076	0,00	47.174.851,75	47.174.851,75	1.055.903,59	42.022.103,96	43.078.007,55	0,00	4.097,51	4.097,51	43.082.105,06	90.256.956,81
2077	0,00	47.196.877,00	47.196.877,00	807.326,10	42.249.075,11	43.056.401,21	0,00	3.430,00	3.430,00	43.059.831,21	90.256.708,21
2078	0,00	47.232.597,75	47.232.597,75	606.415,55	42.515.026,88	43.121.442,43	0,00	2.815,77	2.815,77	43.124.258,19	90.356.855,94
2079	0,00	47.250.128,25	47.250.128,25	447.255,03	42.638.193,67	43.085.448,69	0,00	2.258,40	2.258,40	43.087.707,09	90.337.835,34
2080	0,00	47.281.906,75	47.281.906,75	323.929,84	42.669.604,50	42.993.534,34	0,00	1.760,90	1.760,90	42.995.295,24	90.277.201,99
2081	0,00	47.337.673,50	47.337.673,50	230.398,31	42.830.227,64	43.060.625,94	0,00	1.325,62	1.325,62	43.061.951,56	90.399.625,06
2082	0,00	47.349.662,75	47.349.662,75	160.503,50	42.905.170,87	43.065.674,37	0,00	954,21	954,21	43.066.628,58	90.416.291,33
2083	0,00	47.362.601,00	47.362.601,00	108.727,80	42.971.800,57	43.080.528,37	0,00	647,45	647,45	43.081.175,82	90.443.776,82
2084	0,00	47.384.346,75	47.384.346,75	70.894,80	43.268.983,26	43.339.878,06	0,00	405,05	405,05	43.340.283,12	90.724.629,87
2085	0,00	47.348.564,25	47.348.564,25	44.087,09	43.445.803,01	43.489.890,10	0,00	225,32	225,32	43.490.115,42	90.838.679,67
2086	0,00	47.329.860,50	47.329.860,50	25.919,58	43.687.556,53	43.713.476,11	0,00	104,52	104,52	43.713.580,63	91.043.441,13
2087	0,00	47.294.286,00	47.294.286,00	14.248,83	43.629.533,73	43.643.782,56	0,00	35,70	35,70	43.643.818,26	90.938.104,26
2088	0,00	47.323.568,50	47.323.568,50	7.177,60	43.686.797,63	43.693.975,23	0,00	6,88	6,88	43.693.982,11	91.017.550,61

**Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais:** Despesas com as aposentadorias, os auxílios (quanto estiverem contemplados no rol de benefícios do Plano) e as pensões decorrentes dos servidores ativos atuais.

**Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros:** Despesas com as aposentadorias, os auxílios (quanto estiverem contemplados no rol de benefícios do Plano) e as pensões decorrentes dos futuros servidores ativos.

**Benefícios dos Aposentados atuais:** Despesas com os proventos das aposentadorias e das pensões decorrentes dos atuais servidores aposentados.

**Benefícios dos Pensionistas Atuais:** Despesas com os proventos dos atuais pensionistas.

**Anexo 4.c. Fluxo de Caixa**

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Gastos	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas		
2014	8.350.370,22	5.046.927,06	2.733,25	0,00	936.437,81	14.336.468,34	45.554,08	789.155,87	0,00	13.501.758,39	29.065.157,90
2015	8.870.821,89	5.206.792,82	32.613,64	0,00	1.743.909,47	15.854.137,82	649.858,58	814.153,06	0,00	14.390.126,18	45.199.193,55
2016	9.173.202,58	5.233.283,38	76.396,65	0,00	2.711.951,61	17.194.834,22	1.499.059,97	818.295,22	0,00	14.877.479,03	62.788.624,20
2017	9.466.998,69	5.253.564,82	130.945,79	0,00	3.767.317,45	18.618.826,75	2.539.738,22	821.466,50	0,00	15.257.622,04	81.813.563,69
2018	9.793.289,54	5.290.322,76	150.884,52	0,00	4.908.813,82	20.143.310,64	3.001.013,92	827.214,10	0,00	16.315.082,62	103.037.460,13
2019	10.120.604,57	5.325.717,99	171.440,24	0,00	6.182.247,61	21.800.010,41	3.481.793,00	832.748,63	0,00	17.485.468,78	126.705.176,52
2020	10.448.152,51	5.359.447,72	195.919,45	0,00	7.602.310,59	23.605.830,27	4.039.434,66	838.022,73	0,00	18.728.372,87	153.035.859,98
2021	10.774.660,92	5.390.998,17	222.619,87	0,00	9.182.151,60	25.570.430,56	4.644.876,40	842.956,08	0,00	20.082.598,08	182.300.609,66
2022	11.062.576,90	5.402.188,07	305.991,78	0,00	10.938.036,58	27.708.793,33	6.225.959,45	844.705,77	0,00	20.638.128,11	213.876.774,35
2023	11.373.470,35	5.423.810,91	357.335,30	0,00	12.832.606,46	29.987.223,03	7.274.011,38	848.086,80	0,00	21.865.124,85	248.574.505,67
2024	11.644.459,39	5.425.849,36	459.192,69	0,00	14.914.470,34	32.443.971,78	9.192.365,36	848.405,54	0,00	22.403.200,88	285.892.176,89
2025	11.922.826,35	5.431.157,36	544.620,40	0,00	17.153.530,61	35.052.134,72	10.855.948,07	849.235,51	0,00	23.346.951,14	326.392.658,64
2026	12.182.421,99	5.427.869,31	656.249,09	0,00	19.583.559,52	37.850.099,90	12.970.871,24	848.721,38	0,00	24.030.507,28	370.006.725,44
2027	12.382.741,21	5.398.877,66	830.004,66	0,00	22.200.403,53	40.812.027,06	16.155.796,94	844.188,14	0,00	23.812.041,98	416.019.170,94
2028	12.638.061,08	5.394.579,77	941.167,81	0,00	24.961.150,26	43.934.958,92	18.328.717,13	843.516,11	0,00	24.762.725,68	465.743.046,88
2029	12.835.364,13	5.366.202,90	1.108.445,52	0,00	27.944.582,81	47.254.595,36	21.440.725,67	839.079,00	0,00	24.974.790,69	518.662.420,39
2030	13.034.713,55	5.339.807,21	1.263.004,70	0,00	31.119.745,22	50.757.270,68	24.404.534,94	834.951,67	0,00	25.517.784,07	575.299.949,68
2031	13.256.002,95	5.323.264,14	1.393.403,67	0,00	34.517.996,98	54.490.667,74	26.927.805,07	832.364,94	0,00	26.730.497,73	636.548.444,39
2032	13.490.826,27	5.312.691,20	1.497.427,98	0,00	38.192.906,66	58.493.852,11	29.021.892,34	830.711,72	0,00	28.641.248,06	703.382.599,12
2033	13.699.045,32	5.292.242,01	1.628.126,65	0,00	42.202.955,95	62.822.369,93	31.599.306,40	827.514,21	0,00	30.395.549,32	775.981.104,39
2034	13.933.769,70	5.282.603,78	1.722.418,06	0,00	46.558.866,26	67.497.657,81	33.615.009,71	826.007,14	0,00	33.056.640,96	855.596.611,61
2035	13.953.048,37	5.289.912,76	1.764.557,60	0,00	51.335.796,70	72.343.315,43	34.999.949,96	827.150,00	0,00	36.516.215,47	943.448.623,78
2036	13.955.436,25	5.290.818,06	1.805.701,08	0,00	56.606.917,43	77.658.872,82	36.512.254,70	827.291,55	0,00	40.319.326,57	1.040.374.867,77
2037	13.944.011,74	5.286.486,77	1.842.967,57	0,00	62.422.492,07	83.495.958,15	37.909.481,21	826.614,30	0,00	44.759.862,64	1.147.557.222,48

**Fluxo de Caixa (continuação)**

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Gastos	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas		
2038	13.949.860,71	5.288.704,25	1.867.066,53	0,00	68.853.433,35	89.959.064,83	38.975.523,99	826.961,03	0,00	50.156.579,82	1.266.567.235,64
2039	13.970.819,43	5.296.650,17	1.881.962,86	0,00	75.994.034,14	97.143.466,59	39.989.836,77	828.203,48	0,00	56.325.426,34	1.398.886.696,12
2040	14.000.785,54	5.308.010,99	1.880.287,90	0,00	83.933.201,77	105.122.286,19	40.857.161,82	829.979,90	0,00	63.435.144,48	1.546.255.042,37
2041	14.022.936,20	5.316.408,80	1.874.475,41	0,00	92.775.302,54	113.989.122,95	41.877.035,23	831.293,01	0,00	71.280.794,70	1.710.311.139,61
2042	14.023.930,82	5.316.785,88	1.868.911,85	0,00	102.618.668,38	123.828.296,93	43.350.217,76	831.351,97	0,00	79.646.727,20	1.892.576.535,18
2043	14.020.769,08	5.315.587,19	1.844.856,11	0,00	113.554.592,11	134.735.804,49	44.210.794,03	831.164,54	0,00	89.693.845,92	2.095.824.973,21
2044	14.039.503,82	5.322.689,96	1.814.461,69	0,00	125.749.498,39	146.926.153,86	45.166.104,40	832.275,16	0,00	100.927.774,30	2.322.502.245,90
2045	14.056.615,48	5.329.177,37	1.772.501,82	0,00	139.350.134,75	160.508.429,42	45.810.286,36	833.289,55	0,00	113.864.853,51	2.575.717.234,17
2046	6.891.248,56	5.338.291,14	1.726.530,20	0,00	154.543.034,05	168.499.103,95	46.731.276,36	834.714,61	0,00	120.933.112,98	2.851.193.381,19
2047	6.891.791,77	5.338.711,94	1.674.690,15	0,00	171.071.602,87	184.976.796,73	47.686.099,38	834.780,41	0,00	136.455.916,94	3.158.720.901,00
2048	6.886.347,41	5.334.494,47	1.624.757,24	0,00	189.523.254,06	203.368.853,19	48.790.315,78	834.120,95	0,00	153.744.416,45	3.501.988.571,51
2049	6.882.828,15	5.331.768,28	1.564.513,92	0,00	210.119.314,29	223.898.424,64	49.401.923,00	833.694,68	0,00	173.662.806,96	3.885.770.692,76
2050	6.887.583,95	5.335.452,36	1.501.842,45	0,00	233.146.241,57	246.871.120,32	50.119.741,20	834.270,73	0,00	195.917.108,39	4.314.834.042,72
2051	6.886.753,11	5.334.808,75	1.435.727,80	0,00	258.890.042,56	272.547.332,22	50.751.659,77	834.170,09	0,00	220.961.502,35	4.794.685.587,63
2052	6.882.699,27	5.331.668,45	1.369.661,54	0,00	287.681.135,26	301.265.164,52	51.641.799,93	833.679,07	0,00	248.789.685,53	5.331.156.408,42
2053	6.868.416,61	5.320.604,41	1.301.681,79	0,00	319.869.384,50	333.360.087,32	52.018.004,32	831.949,05	0,00	280.510.133,94	5.931.535.926,86
2054	6.869.435,17	5.321.393,44	1.232.175,32	0,00	355.892.155,61	369.315.159,55	52.105.555,70	832.072,43	0,00	316.377.531,42	6.603.805.613,90
2055	6.874.756,98	5.325.515,97	1.162.415,27	0,00	396.228.336,83	409.591.025,05	52.020.120,36	832.717,04	0,00	356.738.187,65	7.356.772.138,38
2056	6.883.082,92	5.331.965,65	1.092.695,93	0,00	441.406.328,30	454.714.072,80	52.002.293,65	833.725,54	0,00	401.878.053,61	8.200.056.520,29
2057	6.887.097,58	5.335.075,59	1.023.319,32	0,00	492.003.391,22	505.248.883,70	51.672.891,66	834.211,82	0,00	452.741.780,22	9.144.801.691,73
2058	6.901.624,81	5.346.329,08	954.591,94	0,00	548.688.101,50	561.890.647,33	51.730.150,68	835.971,46	0,00	509.324.525,19	10.202.814.318,43
2059	6.897.596,91	5.343.208,87	886.823,02	0,00	612.168.859,11	625.296.487,91	51.436.852,64	835.483,57	0,00	573.024.151,70	11.388.007.329,23
2060	6.904.298,25	5.348.400,05	820.317,88	0,00	683.280.439,75	696.353.455,94	51.111.874,10	836.295,28	0,00	644.405.286,56	12.715.693.055,55
2061	6.908.909,00	5.351.971,76	755.371,48	0,00	762.941.583,33	775.957.835,58	50.543.258,69	836.853,77	0,00	724.577.723,12	14.203.212.362,00

**Fluxo de Caixa (continuação)**

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Gastos	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas		
2062	6.922.310,75	5.362.353,39	692.263,12	0,00	852.192.741,72	865.169.668,98	50.218.704,69	838.477,08	0,00	814.112.487,22	15.869.517.590,94
2063	6.923.568,70	5.363.327,86	631.256,17	0,00	952.171.055,46	965.089.208,19	50.034.794,93	838.629,45	0,00	914.215.783,81	17.735.904.430,20
2064	6.923.663,79	5.363.401,53	572.591,01	0,00	1.064.154.265,81	1.077.013.922,14	49.782.850,68	838.640,97	0,00	1.026.392.430,49	19.826.451.126,51
2065	6.920.322,81	5.360.813,45	516.479,25	0,00	1.189.587.067,59	1.202.384.683,10	49.610.706,10	838.236,28	0,00	1.151.935.740,72	22.167.973.934,82
2066	6.915.022,29	5.356.707,41	463.106,30	0,00	1.330.078.436,09	1.342.813.272,09	49.396.556,04	837.594,25	0,00	1.292.579.121,80	24.790.631.492,70
2067	6.909.008,35	5.352.048,72	412.631,10	0,00	1.487.437.889,56	1.500.111.577,74	48.852.608,55	836.865,80	0,00	1.450.422.103,39	27.728.491.485,65
2068	6.916.715,02	5.358.018,68	365.184,08	0,00	1.663.709.489,14	1.676.349.406,92	48.778.678,00	837.799,28	0,00	1.626.732.929,63	31.018.933.904,42
2069	6.908.536,21	5.351.682,98	320.878,74	0,00	1.861.136.034,27	1.873.717.132,19	48.520.202,97	836.808,61	0,00	1.824.360.120,61	34.704.430.059,30
2070	6.907.246,56	5.350.683,95	279.804,06	0,00	2.082.265.803,56	2.094.803.538,13	48.366.735,50	836.652,40	0,00	2.045.600.150,24	38.832.296.013,09
2071	6.899.172,77	5.344.429,61	242.013,36	0,00	2.329.937.760,79	2.342.423.376,53	48.016.875,33	835.674,45	0,00	2.293.570.826,75	43.455.804.600,63
2072	6.899.269,76	5.344.504,74	207.524,98	0,00	2.607.348.276,04	2.619.799.575,52	48.114.532,31	835.686,20	0,00	2.570.849.357,01	48.634.002.233,68
2073	6.881.331,54	5.330.608,94	176.327,61	0,00	2.918.040.134,02	2.930.428.402,11	47.825.017,11	833.513,40	0,00	2.881.769.871,60	54.433.812.239,30
2074	6.878.659,52	5.328.539,06	148.374,07	0,00	3.266.028.734,36	3.278.384.307,01	47.871.749,81	833.189,74	0,00	3.229.679.367,46	60.929.520.341,12
2075	6.862.825,61	5.316.273,36	123.571,17	0,00	3.655.771.220,47	3.668.073.890,60	47.421.704,21	831.271,83	0,00	3.619.820.914,56	68.205.112.476,15
2076	6.867.087,22	5.319.574,61	101.786,87	0,00	4.092.306.748,57	4.104.595.197,26	46.989.399,65	831.788,03	0,00	4.056.774.009,59	76.354.193.234,30
2077	6.870.293,36	5.322.058,24	82.862,76	0,00	4.581.251.594,06	4.593.526.808,41	46.578.703,99	832.176,38	0,00	4.546.115.928,04	85.481.560.756,40
2078	6.875.493,11	5.326.086,21	66.619,65	0,00	5.128.893.645,38	5.141.161.844,36	46.279.463,65	832.806,21	0,00	5.094.049.574,50	95.704.503.976,29
2079	6.878.044,97	5.328.063,00	52.859,29	0,00	5.742.270.238,58	5.754.529.205,84	45.904.409,07	833.115,31	0,00	5.707.791.681,47	107.154.565.896,33
2080	6.882.670,86	5.331.646,44	41.357,62	0,00	6.429.273.953,78	6.441.529.628,70	45.503.453,98	833.675,63	0,00	6.395.192.499,09	119.979.032.349,20
2081	6.890.788,64	5.337.934,86	31.876,70	0,00	7.198.741.940,95	7.211.002.541,16	45.299.041,29	834.658,91	0,00	7.164.868.840,96	134.342.643.131,11
2082	6.892.533,88	5.339.286,81	24.181,72	0,00	8.060.558.587,87	8.072.814.590,28	45.066.247,78	834.870,30	0,00	8.026.913.472,20	150.430.115.191,18
2083	6.894.417,26	5.340.745,76	18.041,27	0,00	9.025.806.911,47	9.038.060.115,77	44.879.415,44	835.098,43	0,00	8.992.345.601,90	168.448.267.704,54
2084	6.897.582,71	5.343.197,88	13.227,98	0,00	10.106.896.062,27	10.119.150.070,84	44.977.857,20	835.481,85	0,00	10.073.336.731,78	188.628.500.498,60
2085	6.892.373,97	5.339.162,94	9.524,52	0,00	11.317.710.029,92	11.329.951.091,35	44.995.775,75	834.850,93	0,00	11.284.120.464,66	211.230.330.993,18
2086	6.889.651,33	5.337.053,85	6.730,40	0,00	12.673.819.859,59	12.686.053.295,17	45.117.054,87	834.521,15	0,00	12.640.101.719,15	236.544.252.571,92
2087	6.884.472,87	5.333.042,36	4.659,95	0,00	14.192.655.154,32	14.204.877.329,49	44.961.623,32	833.893,90	0,00	14.159.081.812,28	264.895.989.538,52
2088	6.888.735,42	5.336.344,34	3.148,04	0,00	15.893.759.372,31	15.905.987.600,11	44.948.645,60	834.410,21	0,00	15.860.204.544,30	296.649.953.455,13
2089	6.889.925,25	5.337.266,04	2.060,13	0,00	17.798.997.207,31	17.811.226.458,73	45.028.982,13	834.554,33	0,00	17.765.362.922,27	332.214.313.584,71

O fluxo descrito no quadro anterior é calculado seguindo os parâmetros abaixo:

**Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano:** Proporcional 13 meses

**Contribuições do Ente:** Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição do Ente para o Custo Normal (incluída a tx. adm.) (+) Custo Suplementar, se houver, sobre a remuneração dos servidores ativos.

**Contribuições dos Participantes:** Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição dos servidores ativos, dos aposentados e dos pensionistas aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre os proventos que excedem o teto do RGPS.

**Compensação Previdenciária:** Projeção de receita estimada do COMPREV.

**Dívida para com o RPPS:** Parcelas da dívida para com o RPPS, objeto de Termo de Confissão de Dívida.

**Total de Receita:** Contribuições do Ente (+) Contribuições dos Participantes (+) Compensação Previdenciária (+) Dívida para com o RPPS.

**Benefícios com Aposentados e Pensionistas:** Despesas com Aposentadorias e Pensões.

**Auxílios:** Despesa mensurada pela aplicação da alíquota apurada para Auxílios sobre a remuneração dos servidores ativos.

**Diferença Receita - Despesas:** Receitas (-) Despesas.

**Ganhos de Mercado:** Aplicação da taxa de juros de 6% a.a. (meta atuarial) sobre o valor do Ativo Financeiro informado.

**Saldo de Caixa:** Valor dos Ativos Financeiros (+) Diferença (+) Ganhos de Mercado

Tipo	Referência	Parâmetro de Cálculo	Base de Cálculo	Valores Mensais	Valor Proporcional em 13 meses
Receitas	<b>Ativos</b>	<b>11,00%</b>	<b>R\$ 3.529.319,62</b>	<b>R\$ 388.225,16</b>	<b>R\$ 5.046.927,06</b>
	<b>Aposentados e Pensionistas</b>	<b>11,00%</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
	Município - Custeio Indicado no Parecer	14,20%	R\$ 3.529.319,62	R\$ 501.163,39	R\$ 6.515.124,02
	Município - Custo Suplementar	4,00%	R\$ 3.529.319,62	R\$ 141.172,78	R\$ 1.835.246,20
	<b>Município - Contribuição Total</b>	<b>18,20%</b>		<b>R\$ 642.336,17</b>	<b>R\$ 8.350.370,22</b>
	<b>Compensação Previdenciária</b>			<b>R\$ 210,25</b>	<b>R\$ 2.733,25</b>
	<b>Financiamento da Dívida</b>			<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
	<b>Ganhos de mercado</b>				<b>R\$ 936.437,81</b>
	<b>Total</b>				<b>R\$ 14.336.468,34</b>
Despesas	<b>Aposentados</b>			<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
	<b>Pensionistas</b>			<b>R\$ 3.504,16</b>	<b>R\$ 45.554,08</b>
	<b>Benefícios Aposentados e Pensionistas</b>				
	Auxílios	1,72%	R\$ 3.529.319,62	R\$ 60.704,30	R\$ 789.155,87
	Despesa Administrativa	0,00%	R\$ 3.529.319,62	R\$ -	R\$ -
Ativo - Recurso Financeiro	<b>Total</b>			<b>R\$ 64.208,46</b>	<b>R\$ 834.709,95</b>
	Em 31/12/13				R\$15.563.399,51
	Em 31/12/14				R\$16.499.837,32

**ANEXO 5. RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - LRF ART. 4º, § 2º, INCISO IV**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS**

**LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)**

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2013	10.736.678,03	29.845,90	10.706.832,13	15.563.399,51
2014	11.562.051,08	834.709,95	10.727.341,13	26.290.740,64
2015	11.928.289,01	1.464.011,64	10.464.277,37	36.755.018,01
2016	11.988.976,47	2.317.355,19	9.671.621,28	46.426.639,29
2017	12.035.439,40	3.361.204,72	8.674.234,68	55.100.873,97
2018	12.119.648,50	3.828.228,02	8.291.420,48	63.392.294,45
2019	12.200.735,77	4.314.541,63	7.886.194,14	71.278.488,59
2020	12.278.007,49	4.877.457,39	7.400.550,10	78.679.038,69
2021	12.350.286,71	5.487.832,48	6.862.454,23	85.541.492,92
2022	12.375.921,76	7.070.665,22	5.305.256,54	90.846.749,46
2023	12.425.457,73	8.122.098,17	4.303.359,56	95.150.109,02
2024	12.430.127,63	10.040.770,89	2.389.356,74	97.539.465,76
2025	12.442.287,77	11.705.183,58	737.104,19	98.276.569,95
2026	12.434.755,14	13.819.592,62	-1.384.837,48	96.891.732,47
2027	12.368.337,91	16.999.985,08	-4.631.647,17	92.260.085,30
2028	12.358.491,84	19.172.233,24	-6.813.741,40	85.446.343,90
2029	12.293.483,00	22.279.804,66	-9.986.321,66	75.460.022,24
2030	12.233.012,88	25.239.486,61	-13.006.473,73	62.453.548,51
2031	12.195.114,21	27.760.170,01	-15.565.055,80	46.888.492,71
2032	12.170.892,58	29.852.604,05	-17.681.711,47	29.206.781,24
2033	12.124.045,34	32.426.820,61	-20.302.775,27	8.904.005,97
2034	12.101.965,03	34.441.016,85	-22.339.051,82	0,00
2035	12.118.709,23	35.827.099,96	-23.708.390,73	0,00
2036	12.120.783,18	37.339.546,25	-25.218.763,07	0,00
2037	12.110.860,61	38.736.095,51	-26.625.234,90	0,00
2038	12.115.940,64	39.802.485,02	-27.686.544,38	0,00
2039	12.134.144,02	40.818.040,25	-28.683.896,23	0,00
2040	12.160.170,62	41.687.141,71	-29.526.971,09	0,00
2041	12.179.409,24	42.708.328,24	-30.528.919,00	0,00
2042	12.180.273,11	44.181.569,73	-32.001.296,62	0,00
2043	12.177.527,03	45.041.958,57	-32.864.431,54	0,00
2044	12.193.798,81	45.998.379,56	-33.804.580,75	0,00
2045	12.208.660,87	46.643.575,91	-34.434.915,04	0,00
2046	12.229.539,70	47.565.990,97	-35.336.451,27	0,00
2047	12.230.503,71	48.520.879,79	-36.290.376,08	0,00
2048	12.220.841,88	49.624.436,74	-37.403.594,86	0,00
2049	12.214.596,43	50.235.617,68	-38.021.021,25	0,00
2050	12.223.036,31	50.954.011,94	-38.730.975,63	0,00

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS**

**LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)**

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2051	12.221.561,85	51.585.829,87	-39.364.268,02	0,00
2052	12.214.367,73	52.475.479,00	-40.261.111,27	0,00
2053	12.189.021,02	52.849.953,38	-40.660.932,36	0,00
2054	12.190.828,62	52.937.628,12	-40.746.799,50	0,00
2055	12.200.272,95	52.852.837,40	-40.652.564,45	0,00
2056	12.215.048,57	52.836.019,19	-40.620.970,62	0,00
2057	12.222.173,17	52.507.103,48	-40.284.930,31	0,00
2058	12.247.953,89	52.566.122,14	-40.318.168,25	0,00
2059	12.240.805,78	52.272.336,21	-40.031.530,43	0,00
2060	12.252.698,30	51.948.169,38	-39.695.471,08	0,00
2061	12.260.880,77	51.380.112,46	-39.119.231,69	0,00
2062	12.284.664,14	51.057.181,77	-38.772.517,63	0,00
2063	12.286.896,56	50.873.424,38	-38.586.527,82	0,00
2064	12.287.065,31	50.621.491,64	-38.334.426,33	0,00
2065	12.281.136,26	50.448.942,38	-38.167.806,12	0,00
2066	12.271.729,71	50.234.150,29	-37.962.420,58	0,00
2067	12.261.057,08	49.689.474,35	-37.428.417,27	0,00
2068	12.274.733,69	49.616.477,29	-37.341.743,60	0,00
2069	12.260.219,18	49.357.011,58	-37.096.792,40	0,00
2070	12.257.930,51	49.203.387,90	-36.945.457,39	0,00
2071	12.243.602,39	48.852.549,78	-36.608.947,39	0,00
2072	12.243.774,50	48.950.218,50	-36.706.444,00	0,00
2073	12.211.940,48	48.658.530,51	-36.446.590,03	0,00
2074	12.207.198,58	48.704.939,55	-36.497.740,97	0,00
2075	12.179.098,97	48.252.976,04	-36.073.877,07	0,00
2076	12.186.661,82	47.821.187,68	-35.634.525,86	0,00
2077	12.192.351,60	47.410.880,37	-35.218.528,77	0,00
2078	12.201.579,33	47.112.269,86	-34.910.690,53	0,00
2079	12.206.107,97	46.737.524,38	-34.531.416,41	0,00
2080	12.214.317,30	46.337.129,61	-34.122.812,31	0,00
2081	12.228.723,51	46.133.700,20	-33.904.976,69	0,00
2082	12.231.820,68	45.901.118,08	-33.669.297,40	0,00
2083	12.235.163,02	45.714.513,87	-33.479.350,85	0,00
2084	12.240.780,59	45.813.339,05	-33.572.558,46	0,00
2085	12.231.536,91	45.830.626,68	-33.599.089,77	0,00
2086	12.226.705,18	45.951.576,02	-33.724.870,84	0,00
2087	12.217.515,23	45.795.517,22	-33.578.001,99	0,00
2088	12.225.079,77	45.783.055,81	-33.557.976,04	0,00
2089	12.227.191,29	45.863.536,45	-33.636.345,16	0,00

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

**Receitas Previdenciárias:** Custo Normal apurado (incluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS.

**Despesas Previdenciárias:** Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.

**Resultado Previdenciário:** Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

**Saldo Financeiro do Exercício:** Saldo anterior (+) Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciária

**ANEXO 6. RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - LRF ART. 53º, § 1º, INCISO II**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II (R\$ 1,00)**

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2013	10.736.678,03	29.845,90	10.706.832,13	15.563.399,51
2014	13.400.030,53	834.709,95	12.565.320,58	28.128.720,09
2015	14.102.083,85	1.464.011,64	12.638.072,21	40.766.792,30
2016	14.466.510,72	2.317.355,19	12.149.155,53	52.915.947,82
2017	14.826.856,30	3.361.204,72	11.465.651,58	64.381.599,41
2018	15.201.396,17	3.828.228,02	11.373.168,15	75.754.767,56
2019	15.576.110,16	4.314.541,63	11.261.568,53	87.016.336,09
2020	15.953.219,94	4.877.457,39	11.075.762,55	98.092.098,64
2021	16.329.250,48	5.487.832,48	10.841.418,00	108.933.516,64
2022	16.703.155,60	7.070.665,22	9.632.490,38	118.566.007,02
2023	17.078.260,88	8.122.098,17	8.956.162,71	127.522.169,74
2024	17.444.629,89	10.040.770,89	7.403.859,00	134.926.028,73
2025	17.805.154,07	11.705.183,58	6.099.970,49	141.025.999,22
2026	18.164.656,61	13.819.592,62	4.345.063,99	145.371.063,21
2027	18.501.838,98	16.999.985,08	1.501.853,90	146.872.917,11
2028	18.855.673,26	19.172.233,24	-316.559,98	146.556.357,14
2029	19.184.104,71	22.279.804,66	-3.095.699,95	143.460.657,18
2030	19.503.884,38	25.239.486,61	-5.735.602,23	137.725.054,95
2031	19.831.117,02	27.760.170,01	-7.929.052,99	129.796.001,96
2032	20.151.362,72	29.852.604,05	-9.701.241,33	120.094.760,63
2033	20.462.128,84	32.426.820,61	-11.964.691,77	108.130.068,85
2034	20.773.529,76	34.441.016,85	-13.667.487,09	94.462.581,77
2035	20.842.028,29	35.827.099,96	-14.985.071,67	79.477.510,10
2036	20.886.436,62	37.339.546,25	-16.453.109,63	63.024.400,48
2037	20.908.082,83	38.736.095,51	-17.828.012,68	45.196.387,79
2038	20.940.178,86	39.802.485,02	-18.862.306,16	26.334.081,63
2039	20.983.731,25	40.818.040,25	-19.834.309,00	6.499.772,63
2040	21.023.027,79	41.687.141,71	-20.664.113,92	0,00
2041	21.047.501,05	42.708.328,24	-21.660.827,19	0,00
2042	21.043.297,41	44.181.569,73	-23.138.272,32	0,00
2043	21.014.918,74	45.041.958,57	-24.027.039,83	0,00
2044	21.010.139,63	45.998.379,56	-24.988.239,93	0,00
2045	20.991.575,86	46.643.575,91	-25.652.000,05	0,00
2046	13.956.069,90	47.565.990,97	-33.609.921,07	0,00
2047	13.905.193,86	48.520.879,79	-34.615.685,93	0,00
2048	13.845.599,12	49.624.436,74	-35.778.837,62	0,00
2049	13.779.110,35	50.235.617,68	-36.456.507,33	0,00
2050	13.724.878,76	50.954.011,94	-37.229.133,18	0,00



**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II (R\$ 1,00)**

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2051	13.657.289,65	51.585.829,87	-37.928.540,22	0,00
2052	13.584.029,27	52.475.479,00	-38.891.449,73	0,00
2053	13.490.702,81	52.849.953,38	-39.359.250,57	0,00
2054	13.423.003,94	52.937.628,12	-39.514.624,18	0,00
2055	13.362.688,22	52.852.837,40	-39.490.149,18	0,00
2056	13.307.744,50	52.836.019,19	-39.528.274,69	0,00
2057	13.245.492,49	52.507.103,48	-39.261.610,99	0,00
2058	13.202.545,83	52.566.122,14	-39.363.576,31	0,00
2059	13.127.628,80	52.272.336,21	-39.144.707,41	0,00
2060	13.073.016,18	51.948.169,38	-38.875.153,20	0,00
2061	13.016.252,25	51.380.112,46	-38.363.860,21	0,00
2062	12.976.927,26	51.057.181,77	-38.080.254,51	0,00
2063	12.918.152,73	50.873.424,38	-37.955.271,65	0,00
2064	12.859.656,32	50.621.491,64	-37.761.835,32	0,00
2065	12.797.615,51	50.448.942,38	-37.651.326,87	0,00
2066	12.734.836,01	50.234.150,29	-37.499.314,28	0,00
2067	12.673.688,18	49.689.474,35	-37.015.786,17	0,00
2068	12.639.917,77	49.616.477,29	-36.976.559,52	0,00
2069	12.581.097,92	49.357.011,58	-36.775.913,66	0,00
2070	12.537.734,57	49.203.387,90	-36.665.653,33	0,00
2071	12.485.615,75	48.852.549,78	-36.366.934,03	0,00
2072	12.451.299,48	48.950.218,50	-36.498.919,02	0,00
2073	12.388.268,09	48.658.530,51	-36.270.262,42	0,00
2074	12.355.572,65	48.704.939,55	-36.349.366,90	0,00
2075	12.302.670,14	48.252.976,04	-35.950.305,90	0,00
2076	12.288.448,69	47.821.187,68	-35.532.738,99	0,00
2077	12.275.214,36	47.410.880,37	-35.135.666,01	0,00
2078	12.268.198,98	47.112.269,86	-34.844.070,88	0,00
2079	12.258.967,26	46.737.524,38	-34.478.557,12	0,00
2080	12.255.674,92	46.337.129,61	-34.081.454,69	0,00
2081	12.260.600,21	46.133.700,20	-33.873.099,99	0,00
2082	12.256.002,40	45.901.118,08	-33.645.115,68	0,00
2083	12.253.204,29	45.714.513,87	-33.461.309,58	0,00
2084	12.254.008,57	45.813.339,05	-33.559.330,48	0,00
2085	12.241.061,43	45.830.626,68	-33.589.565,25	0,00
2086	12.233.435,58	45.951.576,02	-33.718.140,44	0,00
2087	12.222.175,18	45.795.517,22	-33.573.342,04	0,00
2088	12.228.227,81	45.783.055,81	-33.554.828,00	0,00

**Definições:**

**Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano:** 13

**Receitas Previdenciárias:** Custo Normal apurado (incluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS (+) Compensação Previdenciária (+) Parcela de dívida da Município para com o RPPS (+) Custo Suplementar apurado, se houver.

**Despesas Previdenciárias:** Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.

**Resultado Previdenciário:** Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

**Saldo Financeiro do Exercício:** Saldo anterior (+) Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias

**ANEXO 7. PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS – REGISTROS CONTÁBEIS**

<b>Código da Conta</b>	<b>Título</b>	<b>Valor (R\$)</b>
	<b>Ativo Real</b>	15.563.399,51
<b>2.2.7.2.0.00.00</b>	<b>Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo</b>	76.022.573,00
<b>3.5.1.3.2.01.00</b>	<b>Plano Financeiro</b>	0,00
<b>2.2.7.2.1.01.00</b>	<b>Plano Financeiro - Provisões de Benefícios Concedidos</b>	0,00
<b>2.2.7.2.1.01.01</b>	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano Financeiro do RPPS	0,00
<b>2.2.7.2.1.01.02</b>	Contribuições do Ente para o Plano Financeiro do RPPS	0,00
<b>2.2.7.2.1.01.03</b>	Contribuições do Inativo para o Plano Financeiro do RPPS	0,00
<b>2.2.7.2.1.01.04</b>	Contribuições do Pensionista para o Plano Financeiro do RPPS	0,00
<b>2.2.7.2.1.01.05</b>	Compensação Previdenciária para o Plano Financeiro do RPPS	0,00
<b>2.2.7.2.1.01.06</b>	Parcelamento de Débitos Previdenciários (reduzora)	0,00
<b>2.2.7.2.1.01.07</b>	Compensação de Insuficiência Financeira	0,00
<b>2.2.7.2.1.02.00</b>	<b>Provisões de Benefícios A Conceder</b>	0,00
<b>2.2.7.2.1.02.01</b>	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano Financeiro do RPPS	0,00
<b>2.2.7.2.1.02.02</b>	Contribuições do Ente para o Plano Financeiro do RPPS	0,00
<b>2.2.7.2.1.02.03</b>	Contribuições do Ativo para o Plano Financeiro do RPPS	0,00
<b>2.2.7.2.1.02.04</b>	Compensação previdenciária para o Plano Financeiro do RPPS	0,00
<b>2.2.7.2.1.02.05</b>	Parcelamento de Débitos Previdenciários para o Plano Financeiro do RPPS	0,00
<b>2.2.7.2.1.02.06</b>	Compensação de Insuficiência Financeira	0,00
<b>3.5.1.3.2.02.00</b>	<b>Plano Previdenciário</b>	76.022.573,00
<b>2.2.7.2.1.03.00</b>	<b>Provisões de Benefícios Concedidos</b>	649.948,15
<b>2.2.7.2.1.03.01</b>	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano Previdenciário do RPPS	691.434,29
<b>2.2.7.2.1.03.02</b>	Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	0,00
<b>2.2.7.2.1.03.03</b>	Contribuições do Inativo para o Plano Previdenciário do RPPS	0,00
<b>2.2.7.2.1.03.04</b>	Contribuições do Pensionista para o Plano Previdenciário do RPPS	0,00
<b>2.2.7.2.1.03.05</b>	Compensação Previdenciária para o Plano Previdenciário do RPPS	41.486,14
<b>2.2.7.2.1.03.06</b>	Parcelamento de Débitos Previdenciários para o Plano Previdenciário do RPPS	0,00
<b>2.2.7.2.1.04.00</b>	<b>Provisões de Benefícios A Conceder</b>	75.372.624,85
<b>2.2.7.2.1.04.01</b>	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	205.223.873,49
<b>2.2.7.2.1.04.02</b>	Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	64.743.975,78
<b>2.2.7.2.1.04.03</b>	Contribuições do Ativo para o Plano Previdenciário do RPPS	R\$ 52.252.173,87
<b>2.2.7.2.1.04.04</b>	Compensação Previdenciária para o Plano Previdenciário do RPPS	12.855.098,99
<b>2.2.7.2.1.04.05</b>	Parcelamento de Débitos Previdenciários para o Plano Previdenciário do RPPS	0,00
<b>2.2.7.2.1.05.00</b>	<b>Plano Previdenciário - Plano de Amortização</b>	41.689.733,70
<b>2.2.7.2.1.05.98</b>	Outros Créditos do Plano de Amortização	41.689.733,70
<b>2.2.7.2.1.06.00</b>	<b>Provisões Atuariais para Ajustes do Plano</b>	
<b>2.2.7.2.1.06.01</b>	Provisão Atuarial para Oscilação de Riscos	
<b>2.2.7.2.1.07.00</b>	Provisões Atuariais para Ajustes do Plano Previdenciário	
<b>2.2.7.2.1.07.01</b>	Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário	0,00
<b>2.2.7.2.1.07.02</b>	Provisão Atuarial para Oscilação de Riscos	
<b>2.2.7.2.1.07.03</b>	Provisão Atuarial para Benefícios a Regularizar	
<b>2.2.7.2.1.07.04</b>	Provisão Atuarial para Contingências de Benefícios	
<b>2.2.7.2.1.07.98</b>	Outras Provisões Atuariais para Ajuste do Plano	
<b>Déficit Atuarial</b>		-18.769.439,79

**ANEXO 8. DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL**

**Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - 2014**

**Município - Jaguariúna**

CNPJ:

SIAFI:

Cadastro de:

Nome do Plano:

**QUADRO 1 - Dados do Regime Próprio de Previdência - RPP**

**1.1 Avaliação Atuarial**

Data da Avaliação:	<b>31/12/2013</b>		
Data-Base:	<b>30/12/2013</b>		
Descrição da População Coberta:	<b>Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas vinculados ao RPPS</b>		
Data da Avaliação:	31/12/2013	Data-Base:	30/12/2013

**1.1 Plano de Benefícios, Regime Financeiro e Método de Financiamento**

Selecionar Benefícios do Plano		Regime Financeiro *	Método**
Sim	Aposentadorias por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	CAP	PUC
Sim	Aposentadoria por Invalidez	RCC	
Sim	Pensão por Morte de segurado Ativo	RCC	
Sim	Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	CAP	PUC
Sim	Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	RCC	
Sim	Auxílio-doença	RS	
Sim	Salário-maternidade	RS	
Sim	Auxílio-reclusão	RCC	
Sim	Salário-família	RS	

**QUADRO 2 – Hipóteses 2.1 Hipóteses Financeiras**

Hipóteses	Valores
Taxa de Juros Real	<b>6,00%</b>
Taxa Real de Crescimento do Salário por Mérito	<b>1,00%</b>
Projeção de Crescimento Real do Salário por Produtividade	<b>0,00%</b>
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano	<b>0,00%</b>
Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Salários	<b>100,00%</b>
Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Benefícios	<b>100,00%</b>

## 2.2 Hipóteses Biométricas

Hipóteses	Valores		
	grupo	ativos	tamanho
Novos Entrados *	<b>constante</b>		
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte)	<b>AT-49</b>		
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência)	<b>IBGE - 2011</b>		
Tábua de Mortalidade de Inválido	<b>IBGE - 2011</b>		
Tábua de Entrada em Invalidez	<b>ALVARO VINDAS</b>		
Tábua de Morbidez	<b>-0-</b>		
Outras Tábuas utilizadas	<b>-0-</b>		
<b>Composição Familiar</b>	<b>Informações contidas nos bancos de dados</b>		

## QUADRO 3 – Resultados

### 3.1 Valores

Campos	Valores da avaliação atuarial em R\$ *	
	Benefícios - Regime de Capitalização	Benefícios - Regime de Repartição
Ativo do Plano	<b>15.563.399,51</b>	
Valor Atual dos Salários Futuros	<b>475.738.276,00</b>	
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios a conceder)	<b>205.223.873,49</b>	
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios concedidos)	<b>691.434,29</b>	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios Concedidos)	<b>0,00</b>	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios Concedidos)	<b>0,00</b>	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a Conceder)	<b>64.743.975,78</b>	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios a Conceder)	<b>52.252.173,87</b>	
Valor Atual da Compensação Financeira a Receber	<b>12.896.585,13</b>	
Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar	<b>0,00</b>	
Resultado Atuarial: (+) superávit / (-) déficit	<b>-60.459.173,49</b>	

**Observação:** O patrimônio constituído do RPPS totaliza R\$ 15.563.399,51 e é composto por Ativo Financeiro.

### 3.2 Plano de Custeio - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial

Contribuinte	Custo Normal *	Custo Suplementar *
Ente Público	13,81%	4,00%
Servidor Ativo	11,00%	0,00%
Servidor Aposentado	11,00%	0,00%
Pensionista	11,00%	0,00%
Base de Incidência das Contribuições do Ente Público **	FRA	FRA

**Observação:** Propomos que a amortização tenha os seguintes parâmetros: no ano de 2014 a alíquota inicial será de 4,00%. A partir daí, o crescimento da alíquota constante num percentual de 0,54% durante 20 anos, quando atinge a taxa 14,81%, permanecendo constante a partir de então.

**Observação:** Taxa de administração é de 0,00%.

### 3.3 Plano de Custeio por Benefício - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial

Benefício	Custo Normal *	Custo Suplementar *
Aposentadoria por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	16,24%	8,25%
Aposentadoria por Invalidez	1,35%	0,00%
Pensão por Morte de Segurado Ativo	3,17%	0,00%
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	2,18%	1,11%
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	0,15%	0,00%
Auxílio Doença	1,05%	0,00%
Salário Maternidade	0,46%	0,00%
Auxílio Reclusão	0,01%	0,00%
Salário Família	0,20%	0,00%
Base de Incidência das Contribuições **	FRA	FRA

#### QUADRO 4 – Estatístico

Situação da População Coberta	Quantidade		Remuneração Média (R\$) *		Idade Média	
	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino
Ativos	1.049	499	2.229,35	2.386,24	41	42
Aposentados por Tempo de Contribuição	0	0	0,00	0,00	0	0
Aposentados por Idade	0	0	0,00	0,00	0	0
Aposentados Compulsória	0	0	0,00	0,00	0	0
Aposentados por Invalidez	0	0	0,00	0,00	0	0
Pensionistas	1	1	2.290,68	1.213,48	30	51

**QUADRO 5 - Projeção Atuarial**

<b>Ano</b>	<b>Receita</b>	<b>Despesas</b>	<b>Saldo</b>
2014	13.397.297,28	834.709,95	29.062.424,65
2015	14.077.614,71	1.464.011,64	43.419.773,20
2016	14.406.485,96	2.317.355,19	58.114.090,36
2017	14.720.563,51	3.361.204,72	72.960.294,57
2018	15.083.612,30	3.828.228,02	88.593.296,53
2019	15.446.322,57	4.314.541,63	105.040.675,26
2020	15.807.600,22	4.877.457,39	122.273.258,60
2021	16.165.659,09	5.487.832,48	140.287.480,73
2022	16.464.764,97	7.070.665,22	158.098.829,32
2023	16.797.281,27	8.122.098,17	176.259.942,18
2024	17.070.308,75	10.040.770,89	193.865.076,57
2025	17.353.983,71	11.705.183,58	211.145.781,30
2026	17.610.291,30	13.819.592,62	227.605.226,86
2027	17.781.618,87	16.999.985,08	242.043.174,26
2028	18.032.640,85	19.172.233,24	255.426.172,32
2029	18.201.567,03	22.279.804,66	266.673.505,03
2030	18.374.520,76	25.239.486,61	275.808.949,49
2031	18.579.267,09	27.760.170,01	283.176.583,53
2032	18.803.517,48	29.852.604,05	289.118.091,98
2033	18.991.287,33	32.426.820,61	293.029.644,22
2034	19.216.373,48	34.441.016,85	295.386.779,50
2035	19.242.961,13	35.827.099,96	296.525.847,44
2036	19.246.254,30	37.339.546,25	296.224.106,33
2037	19.230.498,52	38.736.095,51	294.491.955,72
2038	19.238.564,96	39.802.485,02	291.597.553,01
2039	19.267.469,60	40.818.040,25	287.542.835,54
2040	19.308.796,52	41.687.141,71	282.417.060,48
2041	19.339.344,99	42.708.328,24	275.993.100,86
2042	19.340.716,70	44.181.569,73	267.711.833,88
2043	19.336.356,28	45.041.958,57	258.068.941,62
2044	19.362.193,78	45.998.379,56	246.916.892,34
2045	19.385.792,84	46.643.575,91	234.474.122,81
2046	12.229.539,70	47.565.990,97	213.206.118,91
2047	12.230.503,71	48.520.879,79	189.708.109,97
2048	12.220.841,88	49.624.436,74	163.687.001,70
2049	12.214.596,43	50.235.617,68	135.487.200,56
2050	12.223.036,31	50.954.011,94	104.885.456,96
2051	12.221.561,85	51.585.829,87	71.814.316,36

**QUADRO 5 - Projeção Atuarial - Continuação**

<b>Ano</b>	<b>Receita</b>	<b>Despesas</b>	<b>Saldo</b>
2052	12.214.367,73	52.475.479,00	35.862.064,07
2053	12.189.021,02	52.849.953,38	0,01
2054	12.190.828,62	52.937.628,12	0,01
2055	12.200.272,95	52.852.837,40	0,01
2056	12.215.048,57	52.836.019,19	0,01
2057	12.222.173,17	52.507.103,48	0,01
2058	12.247.953,89	52.566.122,14	0,01
2059	12.240.805,78	52.272.336,21	0,01
2060	12.252.698,30	51.948.169,38	0,01
2061	12.260.880,77	51.380.112,46	0,01
2062	12.284.664,14	51.057.181,77	0,01
2063	12.286.896,56	50.873.424,38	0,01
2064	12.287.065,31	50.621.491,64	0,01
2065	12.281.136,26	50.448.942,38	0,01
2066	12.271.729,71	50.234.150,29	0,01
2067	12.261.057,08	49.689.474,35	0,01
2068	12.274.733,69	49.616.477,29	0,01
2069	12.260.219,18	49.357.011,58	0,01
2070	12.257.930,51	49.203.387,90	0,01
2071	12.243.602,39	48.852.549,78	0,01
2072	12.243.774,50	48.950.218,50	0,01
2073	12.211.940,48	48.658.530,51	0,01
2074	12.207.198,58	48.704.939,55	0,01
2075	12.179.098,97	48.252.976,04	0,01
2076	12.186.661,82	47.821.187,68	0,01
2077	12.192.351,60	47.410.880,37	0,01
2078	12.201.579,33	47.112.269,86	0,01
2079	12.206.107,97	46.737.524,38	0,01
2080	12.214.317,30	46.337.129,61	0,01
2081	12.228.723,51	46.133.700,20	0,01
2082	12.231.820,68	45.901.118,08	0,01
2083	12.235.163,02	45.714.513,87	0,01
2084	12.240.780,59	45.813.339,05	0,01
2085	12.231.536,91	45.830.626,68	0,01
2086	12.226.705,18	45.951.576,02	0,01
2087	12.217.515,23	45.795.517,22	0,01
2088	12.225.079,77	45.783.055,81	0,01
2089	12.227.191,29	45.863.536,45	0,01
Nome do atuário:	Adilson Costa		
MIBA:	Miba 1.032 MTb/RJ	Telefone:	(61) 3206 9952

O fluxo descrito no quadro anterior é calculado seguindo os seguintes parâmetros abaixo:

**Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano:** Proporcional 13 meses.

**Receita:** Custo Normal apurado (excluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS + Custo Suplementar apurado, se houver.

**Despesa:** Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios.

**Saldo:** Saldo Anterior (+) Juros de 6% a.a. (meta atuarial) (+) Receita (-) Despesa.

<b>Tipo</b>	<b>Referência</b>	<b>Parâmetro de Cálculo</b>	<b>Base de Cálculo</b>	<b>Valores Mensais</b>	<b>Valor Proporcional em 13 meses</b>
Receitas	<b>Ativos</b>	<b>11,00%</b>	<b>R\$ 3.529.319,62</b>	<b>R\$ 388.225,16</b>	<b>R\$ 5.046.927,06</b>
	<b>Aposentados e Pensionistas</b>	<b>11,00%</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
	Município - Custeio Indicado no Parecer com dedução do Custeio Administrativo	14,20%	R\$ 3.529.319,62	R\$ 501.163,39	R\$ 6.515.124,02
	Município - Custo Suplementar	4,00%	R\$ 3.529.319,62	R\$ 141.172,78	R\$ 1.835.246,20
	<b>Município - Contribuição Total</b>	<b>18,20%</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 642.336,17</b>	<b>R\$ 8.350.370,22</b>
<b>Receita Total</b>					<b>R\$ 13.397.297,28</b>
Despesas	<b>Aposentados</b>			<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
	<b>Pensionistas</b>			<b>R\$ 3.504,16</b>	<b>R\$ 45.554,08</b>
	<b>Benefícios Aposentados e Pensionistas</b>			<b>R\$ 3.504,16</b>	<b>R\$ 45.554,08</b>
	Auxílios	1,72%	R\$ 3.529.319,62	R\$ 60.704,30	<b>R\$ 789.155,87</b>
<b>Total</b>	<b>0,00%</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 64.208,46</b>	<b>R\$ 834.709,95</b>	
Ativo - Recurso Financeiro	Em 31/12/13	0,00%	R\$ -	R\$ -	R\$15.563.399,51
	Em 31/12/14	0,00%	R\$ -	R\$ -	R\$16.499.837,32
<b>Saldo = Receitas - Despesas + Ativo Posicionado no Final do Ano</b>					<b>R\$29.062.424,65</b>